

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro, de dois mil e dois, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram dois .

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a Senhora Presidente, Dr.ª Isabel Damasceno Campos e os Srs. Vereadores Dr. Vítor Lourenço, Eng.º Fernando Carvalho, Dr. Paulo Rabaça, Dr.ª Neuza Magalhães, Dr. José Manuel Silva, Dr.ª Maria Manuela Góis Graça, Eng.ª Isabel Gonçalves e o Dr. Helder Roque.

A sessão foi presidida pelo Sr. José António Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos Srs. Deputados Paulo Reis e Adélio Amaro.

Havendo "quorum", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.15 horas, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1. PROJECTO DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (PROPOSTA DE ALTERAÇÕES - LEI N.º 5-A/2002, DE 11/09) -. Apreciação, discussão e votação;
2. RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 20.12.01 a 28.02.02 E RELATÓRIO FINANCEIRO - Apreciação;
3. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE LEIRIA, NO XIII CONGRESSO DA ANMP - Apreciação e votação;
4. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DO HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ - LEIRIA - Apreciação e votação;
5. ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL; Apreciação e votação;
6. FIXAÇÃO DO VALOR MENSAL DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação;
7. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO PEDRÓGÃO - Apreciação, discussão e votação;

8. ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS - Apreciação, discussão e votação;
9. REGIME JURÍDICO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS - EXERCÍCIO DE OUTRAS ACTIVIDADES (ART.º 6º DA LEI N.º 64/93, DE 26 DE AGOSTO) - Apreciação, discussão e votação;
10. DELIMITAÇÃO DA REN NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA POLIS EM LEIRIA - EMISSÃO DE PARECER - Apreciação, discussão e votação;



RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA DE 20.12.01 A 19.02.02

ENTIDADE	ASSUNTO	DESPACHO
ICERR	AGRADECEO CONVITE ENVIADO P/A TOMADA DE POSSE DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	TOMEI CONHECIMENTO
ALFREDO JOSÉ ALVES RODRIGUES	ENVIA VERBESTES DA ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA P/DAR CONHECIMENTO AOS PRESIDENTES DE JUNTA	TOMEI CONHECIMENTO. INFORMAR OS SRS PRESIDENTES DE JUNTA
NERLEI	ENVIA REVISTA "DESAFIOS"	TOMEI CONHECIMENTO
ANMP	ENVIA SAUDAÇÕES E VOTOS DE ÊXITO AO NOVO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA	TOMEI CONHECIMENTO
IPL	ENVIA REVISTA POLITÉCNICA	TOMEI CONHECIMENTO
ORFEÃO DE LEIRIA	ENVIA CONVITE AO SR. PRESIDENTE P/CERIMÓNIA DE RECEPÇÃO AO SR. MINISTRO DA CULTURA	CONFIRMAR PRESENÇA
NERLEI	CONVITE P/SEMINÁRIO "AJUDAR AS PME'S A ENFRENTAR OS DESAFIOS DO COMÉRCIO ELECTRÓNICO".	TOMEI CONHECIMENTO
ANMP	ENVIO DO BOLETIM	TOMEI CONHECIMENTO E REGISTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO BOMBARRAL	CONVIDA O SR. PRESIDENTE A ASSISTIR À CERIMÓNIA DE POSSE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	TOMEI CONHECIMENTO
ADLEI	COMUNICA O NOVO SUBSTITUTO DO SEU REPRESENTANTE NO C.C.D.R.C-H-LEIRIA	TOMEI CONHECIMENTO. PARA AGENDAR UMA PRÓXIMA SESSÃO A RACTIFICAÇÃO DO NOVO CONSELHO

		CONSULTIVO
ANMP	INFORMAÇÃO SOBRE O XIII CONGRESSO DA ANMP	TOMEI CONHECIMENTO
ANMP	ENVIA CONVOCATÓRIA P/ XIII CONGRESSO DA ANMP	TOMEI CONHCEICMENTO
REGIÃO DE TURISMO LEIRIA/FÁTIMA0	ENVIO DA ACTA DA COMISSÃO EXECUTIVA	TOMEI CONHECIMENTO
ACILIS	ENVIA CONVITE P/COMEMORAÇÕES DO 1º CENTENÁRIO DA ACILIS	TOMEI CONHECIMENTO
REGIÃO DE TURISMO LEIRIA/FÁTIMA	ENVIA ACTA DA COMISSÃO EXECUTIVA	TOMEI CONHECIMENTO
NERLEI	ACCÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	TOMEI CONHECIMENTO
JUNTA DE FREGUESIA MONTE REDONDO	O NOVO EXECUTIVO ENVIA SAUDAÇÕES AO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA	TOMEI CONHECIMENTO
HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ - LEIRIA	SOLICITA QUE SEJA DESIGNADO UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA P/O CONSELHO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL	TOMEI CONHECIMENTO. AGENDAR P/PRÓXIMA SESSÃO
CÍRCULO DE LEITORES	ENVIA CONVITE AO SR. PRESIDENTE P/APRESENTAÇÃO DO I VOLUME DA AUTOBIOGRAFIA POLÍCIA DO PROF. CAVACO SILVA	TOMEI CONHECIMENTO
DIOCESE DE LEIRIA/FÁTIMA	CONVIDA TODOS OS AUTARCAS ELEITOS A PARTICIPAR NO ENCONTRO DE ORAÇÃO PELOS ELEITOS A REALIZAR NA SÉ DE LEIRIA DIA 17-02/02, DAS 16-17 H.	TOMEI CONHECIMENTO. DÊ-SE CONHECIMENTO DESTA CARTA A TODOS OS DEPUTADOS MUNICIPAIS
ATAM	CONVITE P/SEMINÁRIO SONTE A ALTERAÇÃO À LEI QUADRO DE COMPETÊNCIAS E REGIME JURÍDICO DE FUNCIONAMENTO DAS AUTARQUIAS	TOMEI CONHECIMENTO
COMISSÃO DISTRITAL DE LUTA CONTRA A SIDA	DIVULGAÇÃO DO CENTRO DE ACONSELHAMENTO E DETECÇÃO PRECOCE DO VIH DE LEIRA - CAD	TOMEI CONHECIMENTO
CONFAP	ENVIO DE BOLETIM "A VOZ DOS PAIS"	TOMEI CONHECIMENTO
VEREADORA NEUSA MAGALHÃES	DÁ CONHECIMENTO QUE CONTINUA A EXERCER A ACTIVIDADE DE DOCENTE NA ESTGL	AGENDAR P/PRÓXIMA SESSÃO

ANMP	ENVIO DO BOLETIM	TOMEI CONHECIMENTO
ANMP	ENVIO DE PARECERES - COMITÉ DAS REGIÕES DA U.E.	TOMEI CONHECIMENTO
OMNITURr	XIII CONGRESSO DA ANMP - PROPOSTA DE ALOJAMENTO	DÊ-SE CONHECIMENTO AOS REPRESENTANTES DO ÓRGÃO NO CONGRESSO
CML	SOLICITA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL	AGENDAR PRÓXIMA SESSÃO
COMISSÃO DISTRITAL LUTA CONTRA A SIDA - LEIRIA	DIVULGAÇÃO DO CENTRO DE ACONSELHAMENTO E DETECÇÃO PRECOCE	TOMEI CONHECIMENTO
ATAM	ENVIA RELAÇÃO DOS AUTARCAS E CONVITE P/PARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS SEMINÁRIOS	TOMEI CONHECIMENTO



PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Boa noite a todos.

Senhores Deputados agradeçia que tomassem os vossos lugares para darmos início à sessão.

Começo por os cumprimentar a todos, há quorum, há portanto condições para começarmos os nossos trabalhos, entrariámos pois no período de "Antes da Ordem do Dia". Este período inicia-se com a apreciação, discussão e votação da actas das sessões de 20 de Dezembro e 07 de Janeiro, as quais foram enviadas a todos os senhores Deputados.

Se alguém desejar inscrever-se sobre este assunto façam o favor.

Não há inscrições, passaria à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Cinco abstenções.

Os restantes votam a favor, estão aprovadas por maioria.

De seguida passaríamos ao resumo da correspondência recebida no intervalo entre esta e a última sessão, o qual foi distribuído a todos os senhores Deputados. Não sei se alguém se quer pronunciar sobre este resumo ou se alguém quiser consultar ou pedir cópias desse mesmo expediente, a Mesa da Assembleia está á disposição para facultar os documentos que entenderem por bem pedir.

Este ponto é só para dar conhecimento, não há votação.

Passaríamos a outro ponto e que tem a ver com a solicitação por parte dos Srs. Deputados mediante perguntas orais à Sr.^a Presidente da Câmara, sobre assuntos que tenham a ver com os problemas do nosso Município, está aberto um período para esse efeito.

O Sr. Deputado Ilídio deseja usar da palavra? Faça favor.

DEPUTADO ILÍDIO FERNANDES (CDS/PP)

Ilídio Fernandes, do PP.

Boa noite a todos, desejo tratando-se logo do início de propriamente segundo eu entendo, desta instalação efectiva desta Assembleia, um bom trabalho e felicidades a todos.

Esta minha primeira intervenção prende-se com algumas preocupações com que fiquei da leitura de alguns jornais, sabendo à partida que os jornais não trazem tudo e não constitui por si só documentação.

O assunto é o seguinte: O que é que se pretende fazer, o que é que a Câmara licenciou ou pretende licenciar para este local onde nasceu o Prof. José Mattoso e para a ex-Casa de Saúde. Tratando-se de um local tão nobre quanto isso, gostaria de saber se está tudo devidamente licenciado e se há ainda alguma coisa pendente de forma a que os Munícipes fiquem descansados. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Luís Pinto ,faça favor.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Antes de mais dirigir uma pergunta à Sr.^a Presidente de Câmara mas também ao Sr. Presidente da Assembleia no sentido de saber se está previsto ou se há intenção de dar seguimento à Comissão de acompanhamento do EURO 2004, tinha sido um assunto que tinha ficado pendente devido à alteração da composição da Assembleia, se contam agendar esse assunto para a próxima Assembleia porque pensamos que seria útil que tal acontecesse para de alguma forma, podermos acompanhar um projecto que é muito importante para o concelho.

Queria perguntar à Sr.^a Presidente, se tem conhecimento e como é que costuma ser feito, chegou-me ao conhecimento que alguns inquilinos do centro histórico têm-se queixado à Câmara de que os proprietários dos edifícios não procedem a obras de beneficiação, pedindo que sejam feitas vistorias a alguns edifícios que tem infiltrações graves. Um dos mais graves que me chegou ao conhecimento, tem a ver com habitações que ficam por cima aliás da única pensão que existe na Rua Direita, e essa situação despoletou-se há quase ano e meio, houve uma primeira vistoria, depois vários contactos dos inquilinos junto da autarquia no sentido de saberem o resultado e se haveria obras, na altura houve uma tentativa de negociação com o senhorio, depois o processo foi perdido na autarquia, houve uma nova insistência, houve uma segunda vistoria já também decorridos alguns meses, e eu queria saber se há algum tempo previsto até se ter conhecimento do caso em concreto e o que é que deve ser feito ou como é que acha que uma situação destas se pode ultrapassar.

Os autarcas do Partido Socialista, manifestam a sua total discordância com a demolição de edifícios centenários na Rua de Alcobaça, designadamente a antiga sede do CDS/PP, já ocorrida, e com a ameaça que paira sobre a antiga casa de saúde. Primeiro , foi parcialmente destruída na sequência de um incêndio cujas causas nunca

foram convenientemente apuradas. O incêndio e os meios para o combater arruinaram a construção e sem se pretender fazer processos de intenções a ninguém, parecem ter constituído o prelúdio de uma operação imobiliária de grande envergadura que agora começa a ganhar forma.

A Casa de Saúde sofreu já algumas agressões bem visíveis e não será despropositado presumir-se que a não serem tomadas medidas enérgicas, será a próxima vítima das demolições e limpeza dos terrenos actualmente em curso acelerado e que já fizeram desaparecer completamente o edifício onde chegou a estar instalado o Museu de Leiria. Ambos os edifícios datam do século XIX, os trabalhos em curso estão a destruir a memória arquitectónica de uma área que, pensávamos classificada da cidade independentemente dos juízos de valor sobre a qualidade dos edifícios individualmente considerados, estes, valem pelo conjunto em que estão integrados e em nenhum caso, deviam ser destruídos e substituídos por construções sem qualquer relação com as edificações anteriores.

Durante o actual mandato não foi apreciado nem licenciado qualquer projecto para aqueles espaços, assim, as obras em curso não foram licenciadas. Está-se perante um grave atentado ao património municipal, razão pela qual o PS exige o esclarecimento completo desta situação e o apuramento de responsabilidades cíveis e eventualmente criminais dos seus autores materiais e morais.

Pergunto, porque razão estes edifícios que faziam parte da primeira planta da área crítica de recuperação e conversão do centro histórico da cidade de Leiria desapareceram da segunda planta?

Quem procedeu a esta alteração? Quem autorizou ?

A demolição do edifício ex-sede do CDS/PP foi licenciada?

Os autarcas do PS demarcam-se com clareza desta política urbanística de demolição de memória histórica e classificada da cidade, e apelam ao cumprimento dos princípios e normas que devem reger a reabilitação do centro histórico, que em nenhum caso se pode confundir com a sua destruição. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Francisco do Rocio Francisco, agradecia que à medida que fossem usando da palavra se identificassem, indicando o nome e força política que representam.

Daria então a palavra ao Sr. Deputado Francisco do Rocio Francisco. Faça favor.

DEPUTADO FRANCISCO DO ROCIO FRANCISCO(CDS/PP)

Boa noite a todos, Francisco do Rocio Francisco, CDS/PP.

Esta é a minha primeira intervenção e é em relação ao ponto que tem sido focado até aqui.

Foi publicado em 22 de Março, o decreto-lei 15/2001, que temos aqui presente, onde era delimitada uma zona chamada Área Crítica de Recuperação da cidade de Leiria, está aqui se desejarem consultar; A Câmara de Leiria pretende recuperar urbanisticamente o referido Centro Histórico, é declarada área crítica de recuperação e reconversão, tem a planta anexa.

Eu gostava que a Câmara explicasse a nós, nomeadamente a Leiria completa, porque é que me apareceu esta planta de onde isto foi retirado como podem ver. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Dava de seguida a palavra ao Sr. Deputado Branquinho Crespo.

DEPUTADO BRANQUINHO CRESPO(PPD/PSD)

Boa noite a todos, Branquinho Crespo, PSD.

Esta pergunta é dirigida sobretudo à Câmara na pessoa da Sr.ª Presidente, Dr.ª Isabel Damasceno.

Esta semana fomos todos surpreendidos, desagradavelmente surpreendidos, com a história de um miúdo, chamado Francisco, miúdo esse que foi vítima de um acidente havido numa piscina. As circunstâncias em que isso sucedeu todos nós as sabemos, mais que não seja pela comunicação social quer nacional quer local.

E a pergunta que eu aqui deixo no ar é que foi o Francisco, mas, podia ter sido o meu Eduardo, o vosso João, o António, o Emanuel, um qualquer, ou seja, a alegria de uma criança podia ter sido a infelicidade de uma casa, parece que está a recuperar, definitivamente não sabemos.

O que eu gostaria de saber é qual foi a instituição que autorizou aquela piscina a funcionar daquele modo e naquele local, quem fez a fiscalização? Que conclusões tirou? Quais as entidades que podem garantir naquele caso específico segurança dos nossos filhos?

Eu deixo esta pergunta sobre o caso de uma piscina num prédio, e de um miúdo que naquelas circunstâncias quase se transformaria num caso nacional com tanta repercussão como aquele que correu em Lisboa. Gostaria que, na próxima reunião, a Câmara, na pessoa da sua Presidente me respondesse que procedimentos houve ou que deveriam ter havido para evitar o que sucedeu.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Não há mais ninguém inscrito para este período, daria então a palavra à Sr.^a Presidente para responder às questões colocadas. Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA(DR. ^a ISABEL DAMASCENO)

Então muito boa noite a todos, cumprimento os novos elementos e também aqueles que passaram do mandato anterior e naturalmente disponho como é evidente e minha obrigação, mas faço também aqui a minha disposição pessoal para vos responder a tudo aquilo que achem importante ser esclarecido.

E passava efectivamente a tentar esclarecer as questões que foram aqui colocadas.

Há aqui duas ou três questões que são sobre o mesmo assunto e portanto eu vou englobá-las, independentemente de quem as colocou.

Relativamente ao assunto sobre a Casa de Saúde, vamos designá-lo desta forma, nós tínhamos ali duas situações claramente diferentes. Em primeiro lugar, o edifício da Casa de Saúde que, apesar de todas as informações que colhemos do ponto de vista urbanístico patrimonial há um entendimento de que não tem um valor especial de tal forma que nunca foi considerado como um edifício a classificar, ao contrário de vários que temos no concelho de Leiria, no entanto, na minha opinião e apenas estou a transmitir isso neste momento, trata-se de um edifício com algum valor estimativo do ponto de vista dos cidadãos de Leiria porque, lá nasceu muita gente e, só por isso tem alguma ligação afectiva às pessoas que ali nasceram ou que viram lá nascer os seus filhos. Por outro lado, tínhamos um complemento de um outro edifício, onde funcionou o Partido CDS/PP, que efectivamente estava num estado de degradação completamente acentuado, de forma que estava muitas vezes a servir de albergue a marginais e toxicodependentes que normalmente procuram estes espaços.

Como se sabe, e já aqui foi dito, esse edifício que já estava num estado avançado de degradação, acabou por ficar em ruínas, na sequência do incêndio que aqui foi referido. É evidente que há outras entidades a quem compete averiguar as circunstâncias do incêndio que não propriamente dito à Câmara. De qualquer das maneiras, aquilo que na altura quando o incêndio aconteceu chegou à Câmara numa

análise feita pelos bombeiros, é que poderia ter sido mesmo provocado na sequência de servir de albergue a esse tipo de pessoas que usavam o espaço para fins menos saudáveis. Nessa sequência portanto, tínhamos o edifício completamente em ruínas, e eu acho que as coisas devem ser analisadas de forma diferente em relação aos dois edifícios.

Passando à segunda questão. Houve efectivamente uma autorização de limpeza em tudo o que diz respeito à Rua Machado Santos, com o objectivo de fazer um alargamento de via na Rua de Machado de Santos, para quem pretende virar à direita na Rua de Alcobaça. É uma necessidade evidente para quem transita nesta rua, tanto mais que ali a poucos metros há uma confluência na Rua Machado Santos de três vias e portanto afunila, e a ideia era efectivamente fazer um alargamento de uma faixa complementar para quem pretende virar à direita. Essa questão passava por deitar o muro abaixo e limpar a faixa para cá, para permitir o alargamento da via, houve abuso evidente por parte do proprietário ou dos proprietários do imóvel e, naturalmente a Câmara levantou uma contra-ordenação e ordenou o embargo das demolições, foi exactamente isto que se passou.

Relativamente ao projecto, foi entregue, isto naturalmente ainda antes das demolições, projecto esse que está a ser apreciado pelos serviços técnicos da Câmara, mas relativamente ao qual ainda não houve uma decisão tanto mais que a decisão final será tomada em reunião de Câmara, atendendo a que todos os novos edifícios ou os licenciamentos ocorridos ou a ocorrer na zona urbana de Leiria, têm de vir à Câmara e portanto, o projecto está a ser analisado, terá que ter um parecer como é obrigatório do IPPAR, o facto de ficar nas proximidades do ex-Colégio Correia Mateus é obrigatório ter um parecer do IPPAR e naturalmente que virá devidamente instruído à Câmara para deferir ou indeferir. Eu posso adiantar, aliás disse isso na própria reunião de Câmara, que o projecto tal como está apresentado tem na minha opinião em termos urbanísticos, algo que não responde aquilo que eu acho, que é o facto de não preservar o edifício da Casa de Saúde, o que me parece

pelas razões que eu comecei por colocar, importante que seja preservado. Que seja completado em termos de construção mas, que seja mantida a fisionomia estética do edifício da Casa de Saúde.

Há opiniões diferentes, este assunto foi debatido na última reunião de Câmara e não pensávamos todos da mesma maneira, há quem entenda que se calhar se justificava apenas ficar a fachada como memória, como referência, uma marca do que foi ali, no entanto eu entendo que deveria ficar o edifício.

De qualquer das formas como disse, o projecto está em apreciação e a Câmara se pronunciará sobre isso, tinha como eu estava há pouco a dizer, o projecto que foi apresentado uma virtualidade grande que é, um alargamento significativo para o lado do Município, ficando um largo mesmo, nesta ponta de remate, onde ficaria a palmeira que lá está precisamente a embelezar este largo que ficaria aqui a complementar o Largo do Município e portanto, tinha aí um enquadramento que na minha opinião responde do ponto de vista urbanístico e do ponto de vista de espaço público, a uma necessidade interessante neste local.

Relativamente à questão que aqui foi colocada do Plano de Pormenor e da zona crítica, há duas coisas diferentes: Em primeiro lugar, foi feita essa publicação em Diário de República que aqui foi apresentada, trata-se da zona crítica, zona crítica é uma coisa e Plano de Pormenor é outra. Como as pessoas sabem ou senão eu explico, um plano de pormenor destina-se a ordenar o território em pormenor, a explicar exactamente que tipo de edificação num determinado espaço deve ser feito. Normalmente faz-se um Plano de Pormenor numa zona abrangente com algum significado, não propriamente dito num território que é apenas um artigo, em que vai surgir apenas um edifício ou seja, perde pertinência a existência do plano de pormenor na medida em que aparece o edifício e esse edifício é visto pelos técnicos da Câmara e aqui cumulativamente pelos técnicos que fazem parte do Gabinete do Centro Histórico uma vez que aquilo está na zona crítica do Centro Histórico.

Portanto há aqui uma distinção clara e relativamente a este assunto penso que terei esclarecido.

Relativamente à questão que penso que foi o Deputado Luís Pinto que colocou sobre a forma de agir para com os edifícios degradados, independentemente deles estarem no Centro Histórico ou não, a forma de actuar é igual ou seja, quando há qualquer reclamação de inquilinos é feita efectivamente uma vistoria, os senhorios são notificados para procederem às reparações consideradas necessárias na sequência dessa mesma vistoria, se efectivamente o não fazem, depois de corridos prazos significativos do ponto de vista do Direito Administrativo são variadíssimos os dias que tem de decorrer, de notificação, de resposta à notificação, de intenção de mandar fazer, etc, depois de decorrido este tempo todo a Lei obriga a que se o senhorio não faz a Câmara faz, substitui-se ao senhorio e naturalmente que depois vai cobrar ao próprio senhorio.

Relativamente à situação específica que me colocou, não sei de cor exactamente, mas poderei dizer oportunamente agora, esta é a regra é a Lei e é isso que tem sido feito em diversas situações que dão depois como consequência muitas vezes, actuação do próprio senhorio quando isso não acontece passa-se para o passo seguinte conforme expliquei.

Eu relativamente à questão que foi mais uma análise de fundo e um pensamento e um desabafo do Deputado Branquinho Crespo, é evidente que esse assunto incomodou toda a gente, é um assunto que incomoda qualquer cidadão muito mais quando se trata de alguém que nós nos habituámos a conhecer porque é filho de uma funcionária da Câmara e portanto, é evidente que é um assunto que nos magoou muito e de certeza absoluta que quem lida com as pessoas mais sente os problemas. Efectivamente há um vazio legal, o que foi dito na comunicação social é uma realidade, o edifício foi licenciado em 95, com as regras todas de licenciamento, vistorias, ou seja, quando foi licenciado estava efectivamente em condições, teve vistorias conjuntas de variadíssimas entidades, isto em 95, a partir daí entrou em

funcionamento a própria piscina. Não havia qualquer Lei nessa altura que regulamentasse o funcionamento destes espaços desportivos abertos ao público. Posteriormente e salvo erro, em 99 saiu uma Lei, que começa a dar algum corpo à regulamentação de como é que isto é fiscalizado e a quem compete, havendo no entanto, um vazio legal relativamente a determinado tipo de equipamentos ou seja, está previsto na Lei equipamentos desportivos de uma determinada dimensão, em que é claro na Lei no caso das piscinas, compete ao Instituto Nacional do Desporto, no entanto, equipamentos de menor dimensão não está nenhuma explicação dada na Lei. No entanto a Lei termina dizendo que irá ter regulamentos à posteriori, regulamentos estes que nunca saíram e portanto há aqui efectivamente um vazio legal do ponto de vista de apuramento de responsabilidades. É evidente que há aqui uma responsabilidade lógica que é de quem tem aquilo a funcionar, o que eu acho que é uma coisa evidente, agora do ponto de vista de entidades, como eu digo, durante muitos anos foi uma ausência absoluta de regulamento ou de Lei que obrigasse a qualquer tipo de vistoria ou qualquer tipo de acompanhamento a este género de equipamentos, depois em 99 sai com uma lacuna desta dimensão ou seja, só prevê a partir de uma determinada dimensão, as nossas piscinas públicas estão abrangidas e a obrigação é do IND, equipamentos de dimensão mais pequena, não estão previstos pura e simplesmente na Lei, admitimos que fosse intenção do legislador complementar com os tais decretos regulamentares que nunca saíram até hoje. Isto é, saíram decretos regulamentares que eu saiba em relação a equipamentos desportivos apenas para os estádios, como já várias vezes aqui expliquei, com um atraso significativo mas têm um regulamento neste momento, mas não em relação a qualquer outro tipo de equipamento. O que eu vos posso dar nota é que se iniciou hoje mesmo, uma Comissão de Vistorias formada por vários organismos, desde o IND ao Centro de Saúde, à Câmara e Bombeiros, e que estão a fazer a vistoria a todos os equipamentos desportivos, neste caso começando pelas piscinas, e vai ser feita efectivamente uma vistoria no sentido de saber das condições dos equipamentos.

Isto é, evidentemente como se diz, "casa arrombada, trancas à porta" e foi efectivamente o que todas estas entidades resolveram fazer após isto ter acontecido, porque a própria abertura de um equipamento destes ao público, não era obrigatoriamente acompanhada pela emissão de qualquer alvará ou seja, podia estar a funcionar durante anos sem ser obrigatório do ponto de vista legal actualmente, porque existe essa ausência para esses equipamentos mais pequenos, e portanto, é o que se me oferece dizer sobre isso depois de ter andado, enfim, a analisar a situação. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Muito obrigado Sr.^o Presidente.

Deputado Luís Pinto desejava intervir? Faça favor.

DEPUTADO LUÍS PINTO(PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Eu não queria tornar-me aborrecido Sr.^o Presidente, mas de facto duas das minhas perguntas ficaram sem resposta e eu pedia alguma insistência, até porque talvez a minha intervenção não tenha sido muito explícita, porque sabia precisamente que o assunto tinha sido tratado em reunião da autarquia e que a senhora facilmente atingiria a minha pergunta.

O que eu pretendo saber é o seguinte:

Existiram duas planas em relação aquele espaço, em que numa primeira planta, aqueles dois edifícios estavam incluídos na zona a proteger, e agora, na planta mais recente fomos surpreendidos porque só tínhamos a primeira planta não tínhamos a segunda, precisamente conforme se vê aqui, toda a área lateral é considerada e por razões que não conseguimos explicar, há aqui um quarteirão que corresponde precisamente aquele, onde era necessário fazer-se uma intervenção, concerteza que mais cedo ou mais tarde teria que haver construção, é precisamente aquilo que é excluído da protecção, e portanto, aquilo que nós pretendemos saber é se estava previsto na primeira planta, porque é que não ficou na planta definitiva? Quem é que

tomou essa decisão? E depois, porque razão é que não ficou. São só essas duas perguntas que eu gostaria de ver esclarecidas. Obrigado.

PRESIDENTE DA CÂMARA(DR. ª ISABEL DAMASCENO)

Eu acho que já expliquei mas volto a explicar.

Eu já expliquei que a planta que veio publicada no Diário da República, é a planta da zona crítica, o que está aí é o Plano de Pormenor, são coisas distintas, no Plano de Pormenor foram efectivamente definidas as limitações dos planos de pormenor num acordo entre Câmara e Sociedade LeiriaPolis. E admito, porque sinceramente não me lembro quais foram as regras de definição, mas conforme eu já disse, pelo facto de ser uma intervenção única, que não tinha necessidade de ser incluída no Plano de Pormenor porque o Plano de Pormenor define um território mais abrangente como esta é uma intervenção única, intervenção única que tem de ser vista pela Câmara e pelas mesmas entidades que estão envolvidas na gestão do Plano de Pormenor ou melhor dizendo, que estão no Plano de Pormenor do Centro Histórico que é o que está em causa, naturalmente que foi essa a razão de ter ficado de fora, foi a explicação que eu dei há pouco. Oh Deputado Luís Pinto admito que a regra de definição fosse essa agora não sei explicar porque não me coube a mim directamente fazer as delimitações dos planos de pormenor, mas admito que tenha sido esse o raciocínio, uma intervenção única que tem que ser analisada por diversas entidades incluindo o próprio IPPAR.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

O Sr. Deputado Luís Pinto questionou o Presidente da Mesa acerca da continuidade ou não das Comissões que foram aprovadas e estavam em curso no anterior mandato. Quero-lhe dizer que, é intenção do Presidente da Mesa, depois da aprovação do regimento, e uma vez que contempla a criação dos Grupos Municipais, reunirmos depois periodicamente com o representante de cada grupo municipal no sentido de discutirmos esse assunto e numa próxima reunião a agendarmos.

Para terminar o período de "Antes da Ordem do Dia", eu daria a palavra a quem se inscrevesse para apreciação de assuntos para o concelho e aqui é que deveremos incluir as intervenções de âmbito político e outras intervenções que queiram fazer. P Alguém se quer inscrever?

Faça favor Sr. Deputado.

DEPUTADA ISABEL GONÇALVES (PS)

Boa noite a todos, Isabel Gonçalves, do Partido Socialista.

" Hoje, caros amigos e amigas, quer queiramos quer não, inicia-se uma nova Era.

Hoje dão início aos seus trabalhos na Assembleia Municipal de Leiria, as primeiras e os primeiros Deputados eleitos no século XXI.

Com efeito, é com grande esperança que olho este novo século, que espero, apesar da atribulação deste período inicial, venha a trazer paz aos povos e nações, menos violência na sociedade e nas famílias, melhor ambiente, melhor qualidade de vida, mais solidariedade e mais justiça social.

Espero que no século XXI a igualdade de oportunidades em todos os campos, venha a ser um dia alcançada.

Mas hoje, olhando esta Assembleia, e a sua constituição, não posso deixar de vos dizer que estou muito preocupada. - Estou, confesso, até envergonhada, por constatar que infelizmente integro ainda uma sociedade predominantemente sexista. Numa Instituição como esta, que tem a missão de tomar decisões sobre tantos assuntos que interferem na vida das pessoas - Homens e Mulheres deste concelho, é com muita preocupação e tristeza que constato que essas decisões não vão ter a componente da visão e da sensibilidade feminina em quantidade para as poder influenciar.

É grave que no século XXI, depois de tantas Normas das Nações Unidas e de tantas directivas da UE transpostas para o nosso país para ultrapassar esta discriminação sobre as mulheres, ainda se constitua uma Instituição com esta importância, tendo em 59 elementos apenas 8,4% de mulheres, ou seja 5 mulheres:

2 Deputadas do PS

1 Deputada independente

2 Presidentes de Freguesia.

É ainda mais grave por constatarmos que o Partido mais votado e aqui representado maioritariamente - o PSD- não inclui uma única mulher na sua lista de Deputados à Assembleia Municipal.

Esta atitude só pode traduzir a negação do reconhecimento de 52% da nossa população activa.

As mulheres que não estão aqui, fariam, em conjunto com os homens um trabalho mais justo, mais perfeito, mais competente - Porque sendo a sociedade dual, só é possível tomar decisões equilibradas e justas, capazes de irem ao encontro dos anseios dos homens, mulheres, crianças e idosos que formam o povo, se reunirem as capacidades diferentes de ver e decidir, dos homens e das mulheres em conjunto.

Deixo este registo, muito sentido - acreditem. Faço-o para que a história o registe, para que a história do nosso Concelho também se faça.

Se no início do século XX a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas, reivindicam o direito ao voto, só conseguido em Abril de 1974, 100 anos depois, no início do século XXI, as mulheres portuguesas continuam a bater-se pelo reconhecimento da sua competência e do direito ao acesso aos lugares de decisão.

Esforcemo-nos pois todos doravante, para construirmos uma sociedade mais justa, mais equilibrada e mais feliz. Obrigada.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (INDEPENDENTES)

Boa noite, Manuel José Carvalho, Grupo de Cidadãos Independentes.

Excelentíssima Mesa da Assembleia Municipal, Excelentíssima Sr.^a Presidente, Excelentíssimos senhores Deputados, imprensa presente, Excelentíssimos senhores;

A tomada de posse dos membros das listas dos Cidadão Independentes foi para nós um momento de festa.

Festa é por aquilo que representa a nossa eleição, apenas com os nossos meios, a nossa determinação por uma causa, e em três meses foi possível cativar 10% do eleitorado.

Festa por ter sido possível chamar para a causa pública pessoas virgens de actividade política, mas que já tinham demonstrado na sociedade civil a sua capacidade empreendedora, e que só aceitaram o desafio por não haver bandeira politico-partidária.

Festa por saber que essas mesmas pessoas continuam empenhadas e determinadas a lutar por um projecto de futuro. Futuro, porque como nós dizíamos na campanha, para os partidos mais importante que os cidadãos, a cidade e o concelho era o todo nacional.

Os desenvolvimentos pós-eleições 16 de Dezembro, vieram dar-nos razão, e é por isso que este movimento de cidadãos independentes, não esgotou em 16 de Dezembro. Uma palavra de felicitações aos outros vencedores, nomeadamente à Sr.ª Presidente, terá V.Ex.a da nossa parte um sentimento crítico mas construtivo, em prol de um concelho mais desenvolvido, mais igual, mais justo, mais moderno e de qualidade superior. Onde a autarquia seja capaz de acompanhar ou até ser o motor do tecido empresarial rico e dinâmico como é o do nosso concelho.

Será pois esta a nossa postura, neste mandato, cumprindo para com os nossos munícipes e dando-lhes a voz, sem quaisquer subserviências aos partidos e com um único objectivo - o de servir o concelho de Leiria. Disse.

Eu entretanto, entregava ao Sr. Presidente da Mesa, um requerimento nos termos da legislação em vigor, do artigo 46º B, da Lei n.º 5-A/2002, com o pedido de constituição de um grupo de cidadãos independentes, assinado pelos três elementos. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Eu informava o Sr. Deputado Municipal que a Lei permite a constituição do grupo mas tem de me indicar quem é a pessoa que encabeça esse grupo!

É o signatário? Sim senhor, obrigado.

Não havendo mais intervenções e antes de dar por terminado o período de "Antes da Ordem do Dia", queria prestar aqui duas informações. A primeira é que todos os senhores Deputados aqui presentes, nomeadamente os Grupos Municipais, já algumas pessoas manifestaram vontade de que se conseguisse um espaço, uma sala para cada Grupo Municipal poder reunir e preparar os trabalhos para a Assembleia Municipal, se neste momento e possivelmente durante este mandato não for possível conseguirmos uma sala para cada Grupo Municipal, acho legítima essa pretensão, mas queria informá-los Srs. deputados aqui presentes, de que esta sala aqui ao lado do Gabinete de Apoio à Assembleia, irá ser destinada aos Deputados Municipais e onde poderão reunir sempre que entenderem, havendo só a necessidade e para que não hajam dois grupos municipais a reunir em simultâneo, de dar conhecimento à pessoa que está a apoiar a Assembleia Municipal no sentido de disponibilizar a sala e ela própria estará disponível para dar todo o apoio aos Deputados Municipais que queiram de facto trabalhar ou usar aquela sala.

Pedi também já à Sr.^a Presidente e aguardo que me seja dado um espaço para ter um gabinete para o Presidente da Assembleia.

Portanto poderão ocupar e neste momento são as condições que há mas logo que possível cada grupo municipal irá ter uma sala para trabalhar individualmente.

Por fim e como última intervenção, vai usar da palavra o 2º Secretário da Mesa, o Deputado Adélio, que depois irá aguardar até entrarmos no período da ordem do Dia para retomar as suas funções na Mesa, por isso pedia um Deputado para o substituir, poderá ser a Sr.^a Deputada Laura, se bem que os Estatutos sugeriram que a substituição seja feita por votação secreta mas, penso que não há necessidade de fazer isso.

2º SECRETÁRIO (ADÉLIO AMARO)

Sr. Presidente da Assembleia, Sr.^a Presidente da Câmara e restantes Vereadores, Srs. Deputados.

Havia pensado para esta minha primeira intervenção como Deputado desta digníssima Assembleia, apresentar uma proposta relacionada com a comunicação social e uma outra com a cultura. Não querendo menosprezar a forte importância que estas duas áreas têm na sociedade leiriense, tenho a honra de vos dar a conhecer, um outro projecto que neste momento está a ser desenvolvido por nove Juntas de Freguesia com o apoio de três Câmaras Municipais.

Esse projecto, intitulado "Movimento de Protecção do Rio Lena" que nasceu da troca de ideias entre as Juntas de Freguesia de Barreira e Azoia, tem ainda a participação nesta primeira fase, das Juntas de Freguesia de Leiria, Barosa e Parceiros, do concelho de Leiria, Batalha e Golpilheira do concelho da Batalha, S. Pedro e S. João do concelho de Porto Mós.

Este projecto, parte como princípio defendido por grandes filósofos, "não é a consciência que determina a vida mas é a vida que determina a consciência". Não adianta ocupar o vosso tempo para referir as razões pelas quais este movimento surgiu, penso que isso está patente nos olhos de todos, basta visitar o Rio Lena para se entender que algo não está bem. Mas também não é minha intenção filosofar, se esta expressão me é permitida, sobretudo sobre assuntos irrealis. E para aniquilar a dura realidade em que se encontra o Lena, as nove Juntas de Freguesia resolveram criar o Movimento de protecção para aquele rio, nove Juntas que acreditam na expressão da autoria de Boudelaire, "uma sequência de boas vontades dá um bom resultado" e numa perspectiva de obter bons resultados, este Movimento não será apenas uma forma de fiscalização tendo em conta que para tal, já existem entidades com a devida competência.

O Movimento de Protecção do Rio Lena, que tem o apoio dos três Presidentes das Câmaras Municipais anteriormente referidas, pretende dar a conhecer o referido rio, desde a nascente até ao Lis, mas quando surge um novo projecto numa sociedade, é fundamental saber e dar a conhecer os princípios que o regem.

Assim, este Movimento tem como objectivos, entre muitos outros, a realização de um protocolo de cooperação entre as respectivas nove Juntas de Freguesia não rejeitando a hipótese de mais Juntas aderirem a este projecto. Poderia adiantar muitas actividades que estão previstas, mas seria injusto e pouco correcto da minha parte adiantar as várias tarefas perspectivadas antes da assinatura do protocolo de colaboração entre as respectivas nove Juntas de Freguesia.

Todavia, mais importante do que apresentar ideias, é fundamental criar soluções para os problemas existentes. É nesse aspecto, que tenho a liberdade para adiantar que, este Movimento não será apenas mais uma acção manuscrita. Sabemos que não é fácil resolver a questão do Rio Lena, no entanto, este Movimento pretende por exemplo, entre muitas outras acções dialogar com os empresários que possuem as suas indústrias nas áreas laterais ao Rio Lena.

Este Movimento não pretende prejudicar ninguém, reconhece a necessidade da manutenção e criação de empresas, são elas o sustento de imensas famílias, muitas delas residentes nas freguesias envolvidas neste projecto. Breve todo este projecto será apresentado publicamente, onde serão divulgados todos os objectivos e actividades que este Movimento pretende desenvolver.

Neste momento, achei por bem dar a conhecer a V.Ex.as, a existência deste Movimento, tendo em conta que a maioria das Juntas de Freguesia envolvidas fazem parte do concelho de Leiria. Sei que esta minha intervenção é pouco esclarecedora no que diz respeito a este projecto, no entanto, reconheço também a necessidade de sermos breves nas nossas intervenções nesta Assembleia por isso, fica a informação numa tentativa de serem recolhidas mais e novas ideias perante todos vós, que representais o concelho de Leiria. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não havendo mais assuntos a tratar neste período, vamos então passar à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Ponto n.º 1 - PROJECTO DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(PROPOSTA DE ALTERAÇÕES - LEI N.º 5-A/2002, DE 11/019) -. *Apreciação, discussão e votação;*

Antes de entrarmos neste ponto, eu queria dar conhecimento aos Srs. Deputados, de que o regimento actual que está em vigor, permitia que fosse a Mesa ou então a constituição de um grupo de trabalho para elaborar um projecto de regimento.

Entendeu a Mesa que devia aproveitar o actual Regimento e enquadrar nele a matéria objecto da Lei n.º 5-A/2002. neste projecto de Regimento, as alterações são as partes que estão sublinhadas a negrito, alterações essas que correspondem aos vários artigos desta Lei . Contudo e antes de dar a palavra aos Srs. Deputados para formularem as suas opiniões e eventualmente apresentarem propostas para este projecto de regimento, eu queria dizer que a própria Mesa tem aqui algumas alterações a propor nomeadamente e eu passaria a indicar e eu agradecia que os Srs. deputados tomassem nota.

No artigo 18º, no ponto 1, a alínea c), propunha que fosse retirado e porquê? Porque o teor desta alínea está contemplado no artigo 25º, que é uma transcrição da Lei 5-A/2002, na alínea e). Ainda na alínea d) do artigo 18º, propunha que o teor ficasse assim "solicitar esclarecimentos mediante perguntas orais ao representante da Câmara Municipal ..." e retirar-se "acerca da informação escrita ou seu complemento...", uma vez que também está prejudicado. O ponto n.º 3 do artigo 18º ficaria "...ao Presidente da Câmara Municipal no conjunto das suas intervenções, será

atribuído metade do tempo que é atribuído ao grupo municipal mais representativo...", o ponto n.º 4 era retirado e o n.º 5 passava para 4.

Estas são as alterações que a Mesa sugeria para o artigo 18º.

Depois no artigo 20º, aproveitámos o artigo do regimento anterior e acrescentámos o ponto n.º 4 "... Os Presidentes das Juntas de Freguesia independentemente dos tempos disponibilizados aos grupos municipais onde se integram, poderão beneficiar ainda, de dois tempos de 5 minutos a utilizar nos períodos de "antes da ordem do dia" e "ordem do dia" para tratarem de qualquer assunto que respeitar exclusivamente às respectivas freguesias..".

Há depois aqui o artigo 38º, que tem um erro, o nº 1 , não é o artigo 18º mas o artigo 34º.

Portanto eram estas as alterações ao documento do Projecto de Regimento apresentado pela Mesa , que se propunham.

Estão abertas as inscrições para falar sobre o assunto.

Deputado Luís Pinto? Faça favor.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Nós temos algumas questões a apresentar, algumas dúvidas e algumas propostas. Esta minha intervenção prendia-se com uma situação que foi repetidas nas últimas Assembleias Municipais, não quer dizer que pelo facto de acontecer no passado que aconteça sempre mas pensa o Partido Socialista, que ficaria a ganhar esta Assembleia e o seu funcionamento, se pudéssemos como vinha sendo hábito, criar

uma Comissão com um prazo curtíssimo, já na próxima sessão apresentando os resultados disso mesmo, pudesse tentar como sempre foi possível fazer, chegar-se a um consenso sobre o Regimento, por exemplo o artigo 22º não obedece à Lei, a forma como está redigido, de forma a que pudéssemos passar a pente fino o Regimento, ouvir as propostas e o entendimento de cada força partidária, de modo a chegarmos aqui a um consenso que levasse a que os nossos trabalhos corresse da melhor forma possível. Portanto, eu insistia nesta situação, pedia ao Sr. Presidente em especial e aos grupos representados em particular, essa disponibilização porque acho que todos ficaríamos a ganhar com isso. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Dava a palavra ao Sr. Deputado Manuel José Carvalho. Faça favor.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO(INDEPENDENTES)

Manuel José Carvalho, Cidadãos Independentes.

No seguimento do que disse o Sr. Deputado Luís Pinto , era nossa intenção abstermos da votação deste ponto, precisamente porque é prática comum, embora saibamos que a nova Lei permite que a Mesa elabore o projecto de Regimento, mas tem sido prática comum nesta casa que, seja criada uma Comissão com a representação de todos os grupos parlamentares e todos os eleitos, só assim é que estará representado todo o eleitorado que votou nesta Assembleia, para a redacção de um Regimento e portanto seria de bom tom e seria um acto de democraticidade da parte do Sr. Presidente da Mesa, se pudesse ser feito também nesta Assembleia Municipal. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Dava a palavra ao Sr. Deputado Branquinho Crespo. Faça favor.

DEPUTADO BRANQUINHO CRESPO(PPD/PSD)

Luís Branquinho Crespo, PSD.

Eu pretendia saber exactamente qual era a redacção com que ficava o nº 4 do artigo 20º, porque não percebi!

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

É o que está. Isto foi um acrescento ao Regimento anterior!

Não havendo mais ninguém inscrito, eu queria informar o SR. Deputado Luís Pinto que o artigo 22º de facto não está na Lei mas não está contra a Lei. Eu devo dizer que a democraticidade desta Mesa tem a ver com a aceitação de toas as propostas que queiram fazer portanto, o documento foi enviado com 8 dias de antecedência e estamos receptivos a todas as propostas que queiram fazer, caso não hajam propostas eu colocarei à votação com a proposta de alteração que a Mesa fez em relação a este documento . Portanto se não há propostas por parte dos grupos aqui representados irei colocar à votação.

Sr. Deputado Luís Pinto tem proposta? Então faça favor de se inscrever.

DEPUTADO LUÍS PINTO(PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Antes de mais, uma correcção ao artigo 6º em que foi copiada da Lei o seu articulado e depois na parte final diz que será daquela forma ou por outra que o Regimento da Assembleia o entenda., portanto se está a ser proposta à Assembleia isso tem que ser riscado, está a mais essa última linha.

Em relação ao artigo 22º, nós pensamos que é fundamental e parece-nos que é claro na legislação aprovada em 2001, que o público tenha a oportunidade de poder falar nesta Assembleia. A actual redacção do artigo 22º, diz que isso só acontece se a Mesa assim o entender. Ora, isso não nos parece que seja razoável, numa altura em que se fala tanto do distanciamento entre os eleitores e os eleitos, parece-nos que não é normal que seja a Mesa a decidir se as pessoas podem ou não falar. Nós temos freguesias situadas a mais ou menos 30 quilómetros desta sede, se vierem para aqui um grupo de cidadãos interessados em apresentar um assunto e se chegarem a esta casa sujeitos a estar aqui três ou quatro horas à espera até ao último ponto da

ordem de trabalhos e depois a Mesa entende que essas pessoas não devem falar, parece-nos que não é razoável. E por isso, a proposta do Partido Socialista, é de que a redacção do artigo 22º seja alterada e que nas reuniões ordinárias seja possível aos cidadãos participar na Assembleia Municipal e em nosso entender, deve ser o primeiro ponto logo a seguir ao período de "Antes da Ordem do Dia", pensamos que os cidadãos do nosso concelho não merecem ter de ficar a aguardar tanto tempo para que esta Assembleia esgote a Ordem de Trabalhos e depois no fim, quando já toda a gente está muito chateada e muito apressada para ir para casa, eles possam ser ouvidos. Eu penso que devia ser no início até para possibilitar da parte da autarquia e dos diferentes grupos respostas e complementos a assuntos que possam aqui ser tratados.

Por outro lado, o Sr. Presidente já referiu na sua intervenção anterior que, em assuntos que considerasse de grande importância para o concelho, que a questão dos tempos que estão a ser atribuídos à Sr.ª Presidente e por certo aos grupos que poderiam ser alterados, nós gostaríamos nomeadamente no período da "Ordem do Dia", que o tempo fosse mais alargado, ou então, que houvesse aqui um compromisso político no sentido de que esse entendimento da importância coubesse a cada grupo e não exclusivamente à Mesa, para podermos garantir a pluralidade desta Assembleia.

Por outro lado, no Regimento não se percebe que estando prevista a possibilidade de haver Deputados e Presidentes de Junta em temos pelo menos um Presidente de Junta nessa circunstância, que sejam independentes mas podem ser outros Deputados que não Presidentes de Junta que podem ficar com o estatuto de independentes, não prevê o Regimento qual é o tempo para o uso da palavra desses Deputados e portanto queria saber qual era a resposta que dava em relação a essa matéria e se para que o articulado do anexo I pudesse ser votado também por nós, se o Presidente entendia que de facto, essa pluralidade de poder ser passado esse tempo, se parecia ou não razoável essa pretensão. Obrigado.

DEPUTADO BRANQUINHO CRESPO (PPD/PSD)

Sobre este preciso ponto do artigo 22º do Regimento eu aqui secundo por completo a posição do Presidente. Há aqui uma faculdade e notem bem que esta faculdade vem depois e diz claramente o seguinte" ...duração de um período de intervenção ao público após o encerramento da ordem de trabalhos..." e por outro lado levanta-se esta questão, das decisões da Mesa há sempre recurso para o plenário, é uma faculdade que a Mesa tem e cabe sempre à Mesa em qualquer reunião organizar e orientar e é responsável pela ordem dos trabalhos. Daí que, eu manteria esta faculdade, não está prejudicado o recurso à Assembleia da decisão da Mesa, por isso manteria esta faculdade e não a retiraria sob pena de a Assembleia vir a prolongar-se por horas tardias e depois não nos ouvimos uns aos outros e há que haver disciplina, ordem mas também há que haver tempo, se não se fizer numa Assembleia faz-se noutra. É esta a posição do grupo do PSD.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Faça favor Sr. Deputado Pedrosa.

DEPUTADO JOSÉ PEDROSA(PS)

Boa noite, José Pedrosa, Partido Socialista.

Direito não é a minha área, mas há aqui algumas coisas que eu gostaria de referir, que ferem e que julgo que não estão de acordo com a legislação em vigor.

Estamos a falar do Regimento da Assembleia, no artigo 16º, eu julgo que a alínea a) do n.º 1, deveria ser eliminada, porquanto, no artigo 54º da Lei, onde refere "Competência do Presidente da Assembleia", diz: "...entre outras competências o Presidente pode suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões,

quando circunstâncias excepcionais o justifiquem..." , ora um intervalo não é circunstância, é um meio. Portanto eu acho que ficaria mais correcto ser eliminada esta alínea a) do n.º 1 do artigo 16º.

Ainda um outro ponto que também penso que não estará em conformidade com a Lei, é o artigo 19º, da ordem do dia, que diz que "...o período da ordem do dia é destinado exclusivamente a matéria constante da convocatória, salvo se, pelo menos 2/3 dos membros da Assembleia reconheçam a urgência de deliberação imediata de outros assuntos..". Eu penso e posso estar errado, que a ordem dos trabalhos não pode ser alterada, nomeadamente nos pontos que sejam sujeitos a deliberação.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Caseiro.

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Rui Caseiro, Partido Socialista.

Sr. Presidente, ainda sobre o artigo 22º e perdoem-me por não começar por vos cumprimentar, em particular alguns velhos companheiros de outras lides e de outros tempos.

Eu creio que estamos aqui a laborar sobre um erro. O artigo 84º da Lei n.º 169/99 que foi alterada pela Lei de 2002, tem uma redacção que permite ser interpretada de outra forma e é esta a interpretação que eu faço.

Diz claramente o seguinte no n.º. 6: .."Nas reuniões dos órgãos deliberativos há um período para intervenção do público durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados nos termos definidos no regimento..." portanto, tem obrigatoriamente que conter no nosso Regimento o direito do público intervir. Os termos em que intervém é que podem e devem ser regulamentados por nós e é por isso que eu queria propor, que o artigo 22º tivesse a seguinte redacção: "... Compete à Mesa a faculdade de definir a duração do período de intervenção aberto ao público. Após o encerramento da ordem dos trabalhos...". Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não havendo mais inscrições, eu passaria a explicar a posição da Mesa.

Quanto ao artigo 22º, queria sossegar todos os Srs. Deputados aqui presentes, que desta Assembleia, nunca vai sair ninguém do público que no final da sessão peça para intervir ou para apresentar qualquer questão, essas pessoas vão ser todas ouvidas durante o tempo que for necessário, da minha parte e certamente da parte dos senhores deputados, haverá toda a disponibilidade para o efeito e portanto, não vemos necessidade de alterarmos isto para que efectivamente o público possa apresentar os seus problemas e ser ouvido.

Quanto ao artigo 16º que foi também aqui invocado, oferece-me dizer o seguinte: o ponto n.º 1 tem três alíneas, em que uma delas prevê um intervalo, isto até poderia sair mas não vai sair por uma razão, porque efectivamente as únicas vezes em que foi feito o intervalo, eu discordei dele e portanto como discordei até admito e compreendo a sua preocupação por isto estar aqui, porque de facto penso que só em situações excepcionais é que deveria haver intervalo, porque em nada caracteriza o órgão que neste momento representamos aqui. Portanto os intervalos deverão ser feitos quando houver uma razão fundamental que o exija ou quando algum dos senhores Deputados o solicite. Portanto os trabalhos são para decorrer e não para interromper salvo se surgir alguma situação que obrigue a que isso aconteça.

Faça favor Sr. Deputado Luís Carvalho.

DEPUTADO LUÍS CARVALHO(Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes)

Luís Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

Se a Mesa delibera e na pessoa do Sr. Presidente disse que não vai impedir o público de falar proponho que seja aqui retirada a palavra "existência" no artigo 22º, porque se diz que toda a gente tem direito a falar, esta palavra aqui não faz nenhum sentido, portanto a duração sim a existência não. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Srs. Deputados, apresentem as propostas por escrito e eu coloco à votação, senão eu coloco à votação a alteração do artigo 22º do Regimento.

Quem vota contra?

Quem vota a favor?

Quem se abstém?

A proposta foi aprovada com votos contra do PS.

Agora pedia-vos que apresentassem um contra-proposta e fazíamos um curto intervalo para elaborarem essa proposta.

(reinício dos trabalhos no período da "Ordem do Dia")

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Substituição do artigo 22º, proposta do CDS/PP:

"compete à Mesa a faculdade de deliberar sobre a duração de um período de intervenção aberto ao público após o encerramento da ordem de trabalhos".

Uma proposta conjunta do PS e dos Cidadãos Independentes:

" Compete à Mesa a faculdade de definir a duração de um período de intervenção aberto ao público após o encerramento da ordem dos trabalhos, conforme o n.º 6, artigo 84º da Lei n.º 5-A/2002..." .

Depois temos a proposta do PSD:

"Compete à Mesa definir a duração de um período de intervenção aberto ao público, após o encerramento da ordem de trabalhos..."

Portanto propõem que se retire a "existência" ?

Vamos colocar então à votação o artigo 22º retirando a palavra "existência" .

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Está aprovado o artigo 22º sem a palavra "existência".

Se ninguém quer intervir mais sobre o projecto de Regimento, irei colocá-lo à votação na generalidade uma vez que, na especialidade já foi objecto de deliberação. Quem vota contra esta proposta de Regimento apresentada pela Mesa? Dois votos contra do PS!

Quem se abstém? Quatro abstenções do PS e três dos Independentes!

Está aprovado por maioria!

Agora a votação na especialidade.

Quem vota a favor ?

Quer intervir Sr. Deputado Luís Pinto?

Faça favor.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Sr. Presidente é simples. Votámos na especialidade, a seguir a Mesa deve perguntar se algum grupo ou algum membro pretende ver votado algum dos artigos na especialidade, se houver algum membro que requeira a votação de algum dos artigos, faz-se a votação na especialidade, se não houver então não se faz mais nenhuma votação, porque aquilo que voltámos a fazer duplamente, é novamente na generalidade, porque se não houver necessidade de votar nenhum artigo em particular logo, não se faz mais nenhuma votação, aliás, nós acabámos por fazer ao contrário, antes de termos votado o artigo 22º devíamos ter votado este Regimento na generalidade e depois é que votávamos na especialidade.

Mas de qualquer forma estávamos todos apressados e temidos com o que estava escrito no artigo 22º e deixámos passar somos por isso todos co-responsáveis.

Mas a Mesa tem de ter um pouco mais de atenção, tem de perguntar se algum membro da Assembleia pretende ver votado algum dos outros artigos, senão, não precisamos de fazer mais nenhuma votação.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado, a democraticidade da Mesa obriga a que se aceite essa sugestão. Contudo, queria dizer que a primeira votação que se fez foi a da especialidade, do único artigo que levantou aqui dúvidas ao plenário.

Eu volto a perguntar.

Algum dos grupos aqui representados quer votar na especialidade algum artigo do Regimento?

Se não há, considero o Regimento da Assembleia aprovado.

Passaríamos de imediato ao ponto n.º 2.

Ponto n.º 2 - RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 20.12.01 a 28.02.02 E RELATÓRIO FINANCEIRO - Apreciação;

Quem se inscreve para este ponto?

Faça favor Sr. Deputado Rui Caseiro.

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Rui Caseiro, PS.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr.ª Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Deputados.

Sobre a apreciação das informações escritas que a Câmara nos tem que dar.

As competências da Assembleia Municipal, vêm discriminadas no artigo 53º da Lei 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, que diz o seguinte na sua alínea n) do nº 1:

"...Apreciar em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como, a situação financeira do mesmo, informação essa que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia com cinco dias de antecedência da data do início da sessão, para que conste da respectiva ordem do dia..." é assim que está acontecer.

Citei a Lei, para chamar a atenção para a importância dos relatórios que estão em apreciação.

No relatório de actividades, estão mencionadas de forma exaustiva, diversas actividades e participações da Câmara e da sua Presidente, recepções a Ministros e um Secretário de Estado, deslocações, reuniões, nomeadamente com Juntas de Freguesia, participações em jantares, exposições etc., em demonstração, de uma intensa actividade do Município. Ao contrário, no relatório financeiro que nos foi apresentado, vem mencionados vários valores de diversa natureza que quanto a nós estão dissociados daquilo a que se pode chamar o relatório financeiro referido na legislação que acima citei.

O relatório financeiro deve dar a conhecer a situação financeira do Município e é o que não acontece com o presente documento. Para que o objectivo do relatório seja atingido, este tem obrigatoriamente de referir entre outros valores, os montantes do imobilizado(bens móveis e imóveis), aplicações financeiras, débitos e créditos de curto e médio prazo, dos empréstimos concedidos bem como das respectivas condições contratadas, os meios financeiros disponíveis, etc. Estes, quando conjugados, é que permitirão avaliar a verdadeira situação do Município, ora, os dados constante do dito relatório financeiro, nada disto refere. Discrimina receitas e despesas, que pouco dizem quando assim analisadas, isoladamente, um exemplo: encargos financeiros, ficamos sem saber porque são referidas verbas de cabimento e de pagamento e os anos de 2000 e 2002, assim como, se desconhecem, a que débitos se referem. Presumo que respeite a empréstimos, mas que montantes?

Está para breve a apresentação das contas de 2001 e nessa altura, concerteza que teremos oportunidade de conhecer em pormenor aqueles dados, até lá, fica o documento que nos foi apresentado. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Faça favor Sr. Deputado Francisco do Rocio Francisco!

DEPUTADO FRANCISCO DO ROCIO FRANCISCO (CDS/PP)

Boa noite mais uma vez.

Eu comungo das ideias do colega e apesar da exiguidade do documento, vou chamar a atenção para alguns dados que estão relatados.

Primeiro, isto não é mais do que uns fluxos de caixa. Segundo, aparece-me aqui uma rubrica , milagrosamente equilibra a receita com a despesa, que em 2000 e 2001 não apareceu e que eu gostava de saber o que é, clamada impostos directos.

Não sendo esta receita, isto teria um desequilíbrio terrível, eu chamo a atenção que este valor representa 40% de rubricas 01 e que não existia em 2000 nem em 2001.

Chamo a atenção para a evolução da despesa e pressuponho que isto sejam valores pagos e não documentados, porque não sei, os encargos financeiros subiram 300% e eu pergunto:

O endividamento da Câmara subiu 300%? Se olharmos para as rubricas serviços correntes e bens não duradouros, que para mim representam a mesma coisa, porque fazem parte da rubrica 62 do POCAL que provavelmente vão ter que começar a usar, têm um aumento de 100% em relação a 2001. Logo, as despesas correntes aumentaram 100% se olhar para este exíguo documento.

Depois eu pergunto:

Quanto é que a Câmara deve a fornecedores? Que é isso que interessa e não o que está aqui; Quanto é que deve ao banco? Como é que existem leasings ALD em contratos plurianuais, em contratos anuais? Em obras contratadas ou já adjudicadas que não estão aqui mencionadas, como é que está o endividamento da Câmara? Se isto for verdade, 300% de aumento de juros, quem é que vai pagar isto? Por quantos anos? Se esta rubrica milagrosa não aparecesse aqui, isto teria um prejuízo que podem concerteza verificar, só gostava que a Câmara nos indicasse que milagrosa rubrica é esta, de impostos directos que apareceu aqui, ou isto é engenharia financeira? Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Mais alguém se quer inscrever para este ponto?

Não havendo mais inscrições, daria a palavra à Sr.ª Presidente de Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Eu queria fazer um esclarecimento prévio . Este relatório financeiro que foi enviado, é um resumo do relatório financeiro, não é preciso fazer um relatório de apresentação de contas todas as Assembleias Municipais. Conforme já foi aqui dito por um senhor Deputado, muito proximamente mais propriamente dito em Abril, será apresentado o relatório de actividades e as contas exaustivamente, com todas as dívidas a fornecedores, com todos os empréstimos, com as datas em que os empréstimos vencem, os juros a para, que é obrigatório por Lei, isto é apenas um acompanhamento da situação financeira do Município, que está de acordo com o que é que é apresentado, só que efectivamente quem não está habituado a ler não tem a mesma leitura de umas contas de uma empresa, tem uma leitura diferente, está efectivamente relatada a situação financeira, no que diz respeito a receitas cobradas, a despesas pagas, a dívida está aqui apresentada, uma rubrica que aqui está "evolução do endividamento" e diz o valor dos encargos assumidos e não pagos é tal, crescendo mais 38% do que em 2001. Portanto tem o essencial para fazer o acompanhamento da actividade e da situação financeira da Câmara, não percebo quais são as dúvidas que agora surgem porque a análise exaustiva é obrigatória sim na apresentação do relatório de contas e só uma informação adicional e complementar, o POCAL já está a ser introduzido porque é obrigatório e o Plano e o Orçamento para 2002 vão ser já elaborados de acordo com o POCAL.

Portanto, é o que eu tenho a dizer sobre isto, isto é, um resumo da situação financeira porque a apresentação exaustiva obrigatória de todos os dados da Câmara é uma vez por ano, aquando do relatório de contas.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.ª Presidente.

Faça favor Sr. Deputado Luís Carvalho.

DEPUTADO LUÍS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Era só para saber o que é que são os impostos directos aí mencionados!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

São os impostos cobrados pela Câmara, as taxas cobradas directamente pela Câmara!

DEPUTADO LUÍS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

E porque é que não existiam no ano anterior?

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Tem uma rubrica diferente de registo em termos contabilísticos!

DEPUTADO LUÍS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Passaríamos agora ao ponto nº 3 da ordem de trabalhos, uma vez que o anterior era só para apreciação.

Ponto n.º 3 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE LEIRIA, NO XIII CONGRESSO DA ANMP - Apreciação e votação;

Há uma proposta do Grupo do PSD que indica para representante a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança.

Mais alguém deseja apresentar uma proposta?

Faça Favor Sr.ª Deputada.

DEPUTADA SUSANA SILVA(PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA)

Boa noite, Susana Silva, Presidente da Junta de Souto da Carpalhosa.

O Grupo do CDS/PP vem aqui apresentar a proposta de Susana Silva para representante no Congresso.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Pronto, vamos pôr à votação.

Uma vez que só há duas propostas, eu pedia à funcionária de apoio que distribuísse os boletins para votação. A proposta A é a proposta apresentada pelo PSD, a proposta B é apresentada pelo CDS/PP.

(período da votação nominal pela ordem constante da lista de presenças)

Senhores Deputados, passo a anunciar o resultado da votação.

A lista A, apresentada pelo PSD obteve 36 votos, a lista B, apresentada pelo CDS/PP obteve 12 votos.

Portanto foi eleita representante das Juntas de Freguesia do concelho no próximo Congresso da Associação Nacional de Municípios a Sr.ª Deputada Laura Esperança, Presidente da Junta de Freguesia de Leiria.

Passaríamos de seguida ao ponto n.º 4 da ordem de trabalhos.

Ponto n.º 4 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONSELHO GERAL DO HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ - LEIRIA - Apreciação e votação;

Pede para intervir neste ponto o Sr. Deputado Jorge Vieira. Faça favor.

DEPUTADO JORGE VIEIRA (PPD/PSD)

Jorge Vieira, PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, se venho aqui acima é porque, eleito duas vezes nesta Assembleia como representante deste órgão no Conselho Geral do Hospital de Santo André, devo dizer que até hoje não tenho conhecimento de tal conselho e nem sequer tomado posse. Nunca houve uma única convocação, nunca houve uma única reunião, não sei se não estaremos uma vez mais a indicar alguém, dizem na convocatória, e efectivamente um futuro ou uma futura representante da Assembleia Municipal. Enfim, vamos esperar que o futuro seja nos próximos quatro anos, esta eleição proceder-se-á de dois em dois anos, de qualquer modo nos quatro anos anteriores não houve representante porque não houve Conselho Geral, pode ser que no próximo haja um Conselho Geral.

De qualquer modo, eu penso que seria e valeria a pena deixar aqui a sugestão, para ser mastigada e digerida e futuramente equacionada, da constituição de uma Comissão de Acompanhamento da Assembleia, que teria como objectivo prioritário acompanhar a evolução da saúde e daquilo que se faz no concelho de Leiria, em prol da saúde da população. Já agora posso-vos dizer também, que dentro deste contexto, as coisas têm andado perdidas, fugindo um bocadinho, eu peço desculpa por isso, mas por exemplo, em Maceira esperamos desde Outubro, pelo início do inquérito epidemiológico que está preparado pela Comissão Científica Independente, era para ter resultados em Junho e ainda não começou. Assim, não vamos a lado nenhum. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Muito obrigado Sr. Deputado, a Mesa regista a sugestão que o senhor apresentou à Assembleia e numa possível reunião com os grupos das várias forças políticas aqui representadas, iremos abordar esse assunto.

Vamos passar à eleição do representante para este ponto.

O PSD mantém e apresenta a proposta na pessoa de quem representou há quatro anos atrás, o Deputado Jorge Vieira.

Aceitam-se propostas dos outros grupos.

Então o PSD apresenta o Deputado Jorge Vieira, será a lista A , o PS e Independentes apresentam o Deputado Manuel José Carvalho, que será a lista B.

(período da votação nominal pela ordem constante da lista de presenças)

Feita a votação e contagem dos votos, foi eleito por maior número de votos o representante da lista A, Deputado Jorge Vieira.

Vamos passar ao ponto n.º 5

Ponto n.º 5 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - Apreciação e votação;

O PSD apresenta o Presidente da Junta de Freguesia da Maceira, o Sr. Deputado António Febra.

Há mais algum grupo que queira indicar o nome de um representante?

Vamos proceder à votação da única lista apresentada e a votação será sim ou não.

(período da votação nominal pela ordem constante da lista de presenças)

Feita a votação e contagem dos votos, foi eleito por maioria de número de votos o representante da lista A, Sr. Deputado António Febra, com 35 votos a favor, 3 contra e 14 votos brancos.

À semelhança do Conselho Geral do Hospital Santo André, este Conselho também não reuniu vez nenhuma no mandato anterior.

Vamos entrar no ponto n.º 6 da ordem e trabalhos.

Ponto n.º 6 - FIXAÇÃO DO VALOR MENSAL DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação;

Dava a palavra à Sr.^a Presidente se assim o desejar? Não.

Quem é que deseja intervir neste ponto?

Se não há intervenções, vamos colocar à votação.

Quem vota contra ? Ninguém

Quem se abstém? Cinco abstenções.

Aprovado por maioria com cinco abstenções.

Vamos passar ao ponto n.º 7

Ponto n.º 7 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO PEDRÓGÃO - Apreciação, discussão e votação; - Apreciação, discussão e votação;

Sr.^a. Presidente deseja dar alguma explicação?

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Eu só queria dar uma explicação prévia.

Este Plano de Urbanização já foi terminado no final do ano passado e foi agendado inclusivamente na última assembleia Municipal.

Depois foi entendido pelos Srs. Deputados retirá-lo uma vez que não tinham sido distribuídos os documentos necessários à apreciação do ponto e portanto foi agendado de novo.

Trata-se exactamente , conforme está explicado, com o respectivo regulamento e com as plantas agora sim distribuídas, de um plano de urbanização do território da Praia do Pedrogão. Portanto nós temos aqui um dos responsáveis pela elaboração desse plano, que naturalmente está disponível para poder dar alguns esclarecimentos que possam surgir relativamente à documentação apresentada.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Quem deseja intervir sobre este ponto?

Faça favor Sr. Presidente da Junta do Coimbrão.

DEPUTADO PAULO PEDRO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO)

Paulo Pedro, Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão, Partido Socialista.

Vem hoje aqui à votação, o Plano de Urbanização da Praia do Pedrogão. É um plano que tem provavelmente vinte a trinta anos de atraso, aquela praia está em termos urbanísticos completamente degradada e por isso mesmo eu digo que, este plano tem vinte a trinta anos de atraso. Felizmente que hoje não se pensa como há alguns anos atrás se pensava nesta Câmara, como foi dito aqui provavelmente há uns oito dez anos que não me preocupasse muito com planos de urbanização para a praia do Pedrogão, porque os prédios cresciam e depois as ruas apareciam lá no meio. Este era o entendimento que havia há alguns anos atrás sobre o que era o planeamento

Relativamente a este plano, não é o plano ideal, também tenho dúvidas se um plano de urbanização poderá alguma vez ser um plano ideal. Efectivamente existem alguns conflitos que vêm da fase de aprovação da rede viária, alguns conflitos têm a ver nomeadamente com a definição dessa rede viária, em cima de construções relativamente recentes, o que pode vir a impossibilitar a implementação prática do plano, o que, não será muito fácil para a Câmara, conseguir negociar digamos assim, a demolição desses prédios para a implementação da completa rede viária. Tirando esses conflitos, eu diria que existem alguns pormenores que nos desagradam, um deles tem a ver também com a implementação da rede viária e que vai ocupar parte

do recreio da escola primária, o que me parece negativo. Também quero dizer que, a aprovação da rede viária foi efectuada antes da consulta pública e antes mesmo da Junta de Freguesia se pronunciar em relação ao plano.

Depois eu tinha duas alterações a sugerir, relativamente ao regulamento que foi distribuído. São sugestões que, infelizmente nos custa fazer, a nós Junta de Freguesia, porque em termos urbanísticos parecem negativas, eu explico a razão de ser destas alterações que queremos impor ao regulamento. Uma delas tem a ver com a área central do Pedrogão; Na área central, os edifícios recentes dominantes, têm quase todos três pisos e eventualmente um mais recuado lá em cima. Isto é mau, não devia ter, mas a falta de existência do plano fez com que esta situação hoje seja uma realidade na área central do Pedrogão, falo-vos muito concretamente na zona da Capela do Pedrogão. E o facto de, este plano embora não estar aprovado, de estar a ser seguido nos últimos tempos em termos de regulamento urbanístico ou pelo menos de ideia urbanística para a praia do Pedrogão, tem-nos levado a concluir que se ele fosse levado à prática como está descrito hoje, provavelmente daqui a alguns anos a Câmara tinha que considerar também uma área crítica no Pedrogão como tem aqui a zona do centro histórico. Isto porquê? Ao estarmos a ser tão restritivos e havendo exemplos ao lado de permissão de construção dos três pisos e de mais o recuado, acaba por desmotivar os proprietários da recuperação de alguns imóveis. E hoje temos ao lado da capela, se as pessoas tiverem um bocadinho de disponibilidade e quiserem ver, do lado da capela do Pedrogão temos dois imóveis completamente em destruição avançada, e, existem mais uma série deles nesta área central o que tem a ver nitidamente com esta restrição da construção nesta área.

E assim, eu chamava a atenção para o artigo 9º, nomeadamente em relação entre o nº 1 e o nº 2. O nº 1 diz que as zonas já construídas, os prédios podem ser remodelados e ampliados de um para dois pisos, portanto no máximo para ficarem com dois pisos, enquanto que nas parcelas não construídas podem ir até três pisos. Isto quanto a nós parece-nos injusto, eu reconheço que a intenção pode ser boa, mas dado a

vulnerabilidade desta área e a situação de ser necessário recuperar os imóveis que lá estão hoje, eu achava que era justo aplicarmos os três pisos independentemente de já estarem construídos ou de serem parcelas por construir.

Esta era uma alteração que eu propunha, que no n.º 1 do artigo 9º, em vez de se dizer "ampliados para dois pisos", se dissesse "ampliados para três pisos".

Depois, uma situação que se tem mostrado complicada, tem a ver com o artigo 15º, com os indicadores urbanísticos e mais uma vez, a Junta de Freguesia está a servir de advogado do diabo digamos assim, sempre foi nossa perspectiva melhorar o Pedrogão em termos urbanísticos, construir mais vivendas sobretudo vivendas que fixem pessoas, digamos que neste momento aquilo que o Pedrogão precisa, é de fixar pessoas. Estamos a perder população residente no Pedrogão e o facto de termos lá alguns milhares de alojamentos, acaba por ser muito perigoso até, temos lá zonas completamente fantasmas durante o Inverno, em que não há ninguém, em que são propícias ao vandalismo, aos assaltos e portanto o que nós precisamos é de fazer com que as pessoas lá fiquem e para isso precisávamos de permitir que os habitantes do Pedrogão, construam nalgumas parcelas de terreno que têm e que, com um dado que existe aqui acaba por ser muito restritivo. Que é o facto de, na zona BD1(baixa densidade) a exigência dos afastamentos às extremas ser de cinco metros, caba por impossibilitar a construção em muitas parcelas de terrenos, são aquelas parcelas em que os proprietários são residentes no Pedrogão, são pessoas que querem construir a sua casa e que não podem.

Portanto, eu propunha que na zona BD1, à semelhança do que acontece na zona BD2, os afastamentos às extremas fossem de três metros em vez dos cinco metros existentes.

Em termos de alterações ao plano, são as que disse, relativamente ainda à execução prática deste plano eu pedia à Câmara Municipal, no seguimento daquilo que já tenho feito há uns anos atrás e no seguimento até do que outras localidades já têm feito e começaram a falar nisto há muito menos tempo do que nós, nós já falamos no

Gabinete Técnico local para a Praia do Pedrogão há muitos anos e estou-me a lembrar que a Vieira começou esse processo há um ano ou dois e hoje tem lá um Gabinete Técnico a funcionar até com técnicos a mais, segundo parece, e nós precisamos urgentemente de um Gabinete Técnico a funcionar na Praia do Pedrogão, um arquitecto, um engenheiro, um topógrafo e um jurista ou alguém que trata dessas questões porque sem este gabinete é impossível implementar na prática este plano. É um plano que tem muitas implicações em termos de terreno, em termos de propriedade, em termos de posse e se hoje nós precisarmos que um proprietário nos ceda a passagem para uma destas vias que estão hoje desenhadas no plano, ele diz assim " então arranje-me aí um papel a dizer que eu cedi..." e a Junta de Freguesia não tem capacidade para o fazer e portanto, precisamos com alguma urgência de um Gabinete Técnico a funcionar na Praia do Pedrogão para poder não só esclarecer as pessoas como também ir começando a implementar na prática este plano.

Só mais uma chamada de atenção e esta é uma chamada de atenção para a Câmara Municipal, vamos ter que falar nisto às entidades muitas vezes, tem a ver com a delimitação do domínio público marítimo. O domínio público marítimo conforme está a ser delimitado neste momento pelo Ministério do ambiente, tenho a sensação que ultrapassa mesmo aquilo que está estipulado na Lei, penso que são os cinquenta metros da linha máxima do mar, este delimitado hoje está a apanhar completamente a avenida marginal, todos os prédios confinantes com a avenida marginal estão apanhados pelo domínio público marítimo, e não sabemos que implicações é que isto pode ter no futuro e eu penso que a nossa situação em termos de regressão da linha de costa está mais ou menos pacífica neste momento, não temos problemas de maior em termos de degradação de linha de costa temos sim a sul. Em termos futuros peço que haja alguma atenção da Câmara Municipal em relação a este assunto, nós já chamámos a atenção quando foi a discussão do Plano de Ordenamento da Orla

Costeira, já chamámos a atenção na discussão do Plano de Urbanização, mas temos dúvidas que tenhamos força para nos fazer ouvir relativamente a esta delimitação, penso que as populações ainda não se aperceberam bem do que é isto e que implicações é que isto pode trazer. Portanto, pedia-lhe Sr.ª Presidente, alguma boa vontade no sentido de ter em atenção este caso. Obrigado

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Eu perguntava se havia mais alguém que se quisesse pronunciar sobre este ponto?

Bom , a Sr.ª Presidente diz-me que se encontra aqui um dos técnicos responsáveis pela elaboração deste Plano e antes de a Assembleia se pronunciar sobre estas propostas de alteração aos artigos do respectivo regulamento, referidos pelo Deputado Paulo Pedro, eu dava a palavra ao técnico presente, o Sr. Eng.º Simões.

Faça favor Sr. Eng.º Simões.

ENG.º SIMÕES(TÉCNICO RESP. /P. U. PEDROGÃO)

Sr. Presidente da Assembleia Municipal muito boa noite, Srs. Deputados Municipais, Srs. Vereadores, boa noite a todos, muito obrigado por me convidarem a estar aqui hoje.

Por acaso vim eu aqui hoje, e entretanto tive a oportunidade de estar a pensar numa coisa que é o seguinte:

Na semelhança que existe entre um plano enquanto objecto e uma partitura, que é também um objecto de papel, em que o agente é diferente, normalmente há muitos pianistas que podem interpretar a partitura cada um com a sua forma e depois há o objectivo, tem uma acção e consegue fazer, praticá-la e ver se fica bonito ou fica feio. No caso de um plano urbanístico, que é um tecido muito mais frágil, uma partitura muito mais incompleta, porquê? Porque há muitos agentes envolvidos, desde a Administração Pública, municipal ou central até aos promotores imobiliários,

construtores ou proprietários também, até a quem constrói sem ser promotor, até quem o projecta, arquitectos, engenheiros, desenhadores e outros, etc, todos mexem no território e ele sendo tão frágil como é acaba por sofrer os vilipêndios de todos estes agentes envolvidos. Uns com boas intenções outros com menos boas intenções, conseguem fazer uma obra e uma obra que devia ser boa, devia ser gostosa de se ver, depois quando ela aparece e não gostosa de se ver quando está ali no papel, fazer uma obra notável. No nosso caso temos uma obra difícil para poder compor e é isso que se pretende, pretende-se compor uma obra durante muitos anos como disse o senhor Presidente da Junta. A freguesia foi vilipendiada por tudo quanto queria construir da forma que pretendia, e agora pretendia-se fazer o quê? Pretendia-se dar um travão, um sentido contrário aquilo que é o verdadeiro objecto, não ter uma praia desqualificada, onde vão para lá vinte ou trinta mil pessoas no Verão, no pino, em Agosto e estão quatrocentas, quinhentas, seiscentas praticamente dez meses por ano a tentar equilibrar as coisas, a tentar melhorar, qualificar os espaços, dar outras capacidades que não seja só o apartamento mas seja o tomar da moradia e seria importante mas para isso também é preciso às vezes fazer opções que não são fáceis.

Essas opções de um lado começou por ser estruturar aquele organismo, aquele tecido que pode crescer e sobretudo pode crescer para onde? Para os terrenos que são agora da Direcção geral de Florestas e que eles acordam, aceitaram que no futuro venham a negociar com a Câmara Municipal no sentido de haver uma entrega desse terreno, uma aquisição desses terrenos por parte da Câmara, para a autarquia poder iniciar o plano, poder fazer qualquer coisa, porque, tal como falei há pouco, se um plano não tiver solos para se poder concretizar e dinheiro claro para poder concretizar algumas acções, é a mesma coisa que um pianista estar a tentar tocar mas não tem piano, se não tiver piano não toca como é óbvio, pode mexer os dedos mas não se ouve nada, pode trautear mas mais nada de ensaio.

No nosso caso tivemos de fazer o quê? Tivemos de fazer opções a nível viário, opções a nível de tipologia de edificação, opções a nível de o que é que é possível e para onde é que é possível fazer o desenvolvimento do concelho e da população.

Concretizando, no caso aqui que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu, devo dizer que num dos pontos estou em desacordo e porquê? Já expliquei lá fora porque ele já me tinha mostrado as usas questões, disse-lhe claramente que se um lote tiver vinte metros podemos ter e devemos ter para o diferenciar de outros lotes mais estreitos, devemos ter lotes maiores, com vinte metros, em que cinco metros de afastamento para cada lado constitui uma frente construída de dez metros, dez metros por doze ou treze metros de frente são cento e vinte a cento e trinta metros quadrados de área coberta, em dois pisos são duzentos e quarenta duzentos e sessenta, é uma grande casa e as casa de praia, por noção daquilo que deve ser não

podem ser muito maiores que isto, porque senão são ingovernáveis, essa foi a grande questão.

A zona BD1 deve ter esses afastamentos, se se quer ter uma casa um bocadinho mais pequena então vai-se para a zona BD2, são quase tudo zonas novas, em que os afastamentos são de três metros, já são casas um bocadinho mais pequenas, portanto temos de ter tipologias diversificadas, foi isso que foi a opção.

O segundo ponto também eu discordo, mas agora discordo de outra maneira porquê? Porque o Sr. Presidente referia que não era possível fazer uma casa nova porque as pessoas ficavam desmotivadas na área central, porque têm uma casinha de rés-do-chão e só podem construir mais um piso, rés-do-chão e primeiro andar; enquanto que,

o vizinho do lado, que não tinha casa nenhuma era um lote, podia fazer três andares, eu expliquei-lhe qual era a razão. Expliquei-lhe que quando não tem lá nada, o lote não vai ser o lote final, vai ter cedências, vai recuar para fazer um passeio ou para alargar a rua ou para conformar o lote e o lote fica com um ligeiro afastamento normalmente de três a seis metros atrás, pode ficar encostado lateralmente com um afastamento à frente, portanto, o lote e a edificação são diferentes, por isso é que do lote inicial para a construção vai haver uma diferença e pode construir mais três pisos, enquanto que no caso das edificações que já existem, o lote e a edificação são exactamente os mesmos, são aquilo que noutras regiões do País e perdoando-me alguns ouvidos mais sensíveis se chamam os lotes de "cu tapado", aqueles que o lote e a edificação são exactamente a mesma coisa, aí não se devem fazer três pisos, porque senão estamos a dizer o quê? É que estamos a triplicar aquilo que é o índice normal, estamos a dizer que três vezes a construção do que se pode fazer em cada lote. Por isso é que eu expliquei mas agora vou-lhe dar outra explicação, durante o inquérito público e já houve dois inquéritos públicos sobre este plano, a Junta de Freguesia pediu que o n.º 2 desse artigo se alterasse de dois para três pisos, nada referiu em relação ao n.º 1 e nós aí dissemos sim senhor, de facto por essa razão como é uma construção nova num lote, ainda não formatado, sim senhor dois a três pisos pode ser, agora nada foi referido em relação às edificações existentes, até porque se fez essa explicação, porque o lote e a construção é exactamente a mesma coisa, tem a mesma implantação. Por isso custa-me agora um pouco, para além da discordância, algo que não foi invocado no inquérito público ser agora invocado, não é que seja muitíssimo importante mas em termos da estratégia urbanística de facto, é incorrecto fazermos estas alterações, essas são as mais importantes.

O aspecto da rede viária, como em tudo na vida às vezes há que fazer opções e se a rede viária estava implantada e se é assim que vai permitir que a Praia do Pedrogão se desenvolva com harmonia e com algumas qualidades para o futuro, então teremos concerteza de fazer algumas opções menos agradáveis, como se teve de fazer em

muitas outras operações urbanísticas, desde a grande EXPO até à mais pequena operação de tecido delicado no centro histórico, há que fazer opções às vezes, que podem doer, que podem prejudicar. Era aquilo que daria em termos de explicações para já. Obrigado.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Muito obrigada Sr. Eng.º Simões, ouvidas as explicações técnicas, eu a única pergunta que faço ao Sr. Presidente da Junta é a seguinte: a explicação técnica apresenta uma solução ideal, o senhor efectivamente conhece o terreno e as dificuldades que existem na concretização e daquilo que eu depreendi das suas duas propostas, o objectivo é aligeirar de maneira a poder realizar-se e portanto a minha opinião é de que devem ser acolhidas se tiverem de acordo, uma vez que também não é nenhum crime de "lesa Pátria" de acordo com a descrição técnica.

DEPUTADO PAULO PEDRO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO)

Paulo Pedro, Presidente da Junta do Coimbrão.

Só para rectificar ligeira imprecisão que o senhor Eng.º Simões aqui referiu relativamente aos nossos reparos no inquérito público. Relativamente ao último inquérito público, nós mandámos o nosso parecer e no ponto seis dizemos o seguinte: "No artigo 9º do regulamento parece haver uma grande discrepância entre o n.º 1 e o n.º 2 no que respeita ao número de pisos a construir para imóveis existentes e as parcelas sem edificação, sendo possível em duas parcelas contíguas a construção de dois ou quatro pisos, consoante se trate de uma ou de outra situação, o que nos parece injusto e problemático em termos urbanísticos. Pelo que achamos que se deveria tentar uniformizar um critério comum para as duas situações.", portanto efectivamente não foi como o Sr. Eng.º disse que não tínhamos referido, referimos

efectivamente, não dissemos que era subir um ou descer o outro, dissemos que se devia tentar uniformizar, efectivamente as alterações que foram propostas foi diminuir um de quatro para três mas mesmo assim pensámos que seria melhor ficarem as duas hipóteses com o mesmo índice para se tornar mais justo quanto a nós. Obrigado.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Sim senhor, estou de acordo, a minha proposta é de aceitar as sugestões apresentadas pelo Presidente da Junta.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Vamos então votar este plano de urbanização da Praia do Pedrogão aceitando as sugestões apresentadas pelo Sr. Presidente da Junta do Coimbrão.

Quem vota favoravelmente este plano com as alterações propostas pelo Sr. Presidente da Junta do Coimbrão?

Quem vota contra?

Quem se abstém? Três abstenções.

Está aprovado este ponto por maioria com três abstenções do Grupo dos Independentes, dando conhecimento das alterações propostas por esta Assembleia, b à Câmara Municipal.

Vamos passar ao ponto n.º 8.

Ponto n.º 8 - ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS - Apreciação, discussão e votação;

Quem se inscreve para este ponto?

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Sr. Presidente se me permite eu daria uma explicação prévia que faz no fundo um resumo da proposta que é apresentada. Receberam na documentação distribuída, dois documentos separados sobre o mesmo assunto. A intenção de os separar é a seguinte: o primeiro documento trata-se da manutenção do regulamento existente apenas introduzindo três alterações. A primeira é a reconversão em Euros, obrigatório, a segunda, é o IVA que irá incidir sobre as taxas aplicadas e não incluído nas próprias taxas que é assim que deve ser e a terceira, o aumento geral do índice de inflação de 4,4% . O resto, é exactamente igual, só tem estas três alterações, o primeiro conjunto de documentos.

O segundo conjunto de documentos, são situações novas que eu passava a explicar quais eram. A primeira é a introdução de uma taxa para o fornecimento de plantas topográficas, é para substituir a actual taxa que estava fixada para cópias heliográficas, que desapareceram, a Câmara não fornece mais porque são cópias que têm alguma perigosidade em termos de manuseamento e passou a fornecer apenas estas. A segunda diz respeito à emissão de horários de funcionamento, é exactamente o custo do serviço de emissão daqueles horários de funcionamento que aparecem afixados nos estabelecimentos e que nunca tinha sido fixada qualquer taxa relativamente a este serviço. A outra, tem a ver com o estacionamento de veículos em parques , que foi incluído agora nesta tabela de taxas porque fazia parte de um outro regulamento e não faz sentido estarmos a utilizar vários regulamentos devendo apenas haver uma tabela de taxas, o seguinte tem a ver com uma taxa que deve ser fixada quando são solicitadas obras por particulares em cemitérios, não existia, o seguinte diz respeito aos ingressos no Castelo, passou a incluir também a opção de poder visitar o núcleo da Torre de Menagem e portanto é essa a alteração bem como, a introdução de um pacote apenas especificados e dirigido aos jovens das escolas,

com a gratuitidade das escolas do concelho, com descontos especiais quando são escolas fora do concelho mas que nos visitam, havendo sempre a gratuitidade para as escolas do 1º ciclo. No caso dos Bombeiros Municipais, há apenas uma introdução, não há nada de novo, uma introdução de designação nomeadamente no que diz respeito à abertura de portas porque estava abertura de portas com carro e sem carro, é sempre com carro, os bombeiros vão sempre de carro e depois é com auto-escada ou sem auto-escada e foi esta a alteração que se introduziu.

E é apenas isso, à excepção depois da alteração relativamente ao Parque de Campismo do Pedrogão que tem exactamente os mesmos pontos que eu referi anteriormente, que é a actualização de 4,4% , os Euros e o IVA.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Ouvidos os esclarecimentos da Sr.ª Presidente, quem é que se deseja inscrever para este ponto?

Não há inscrições vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Duas abstenções do PS.

Está aprovado por maioria com duas abstenções.

Ponto n.º 9 - REGIME JURÍDICO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS - EXERCÍCIO DE OUTRAS ACTIVIDADES (ART.º 6º DA LEI N.º 64/93, DE 26 DE AGOSTO) - Apreciação, discussão e votação;

Quem se deseja inscrever?

Faça favor Sr.ª Deputada Susana Ervilha!

DEPUTADA SUSANA ERVILHA (INDEPENDENTES)

Susana Ervilha, Independentes.

Boa noite, Sr. Presidente da Assembleia, Sr.º Presidente, Srs. Vereadores, restantes Deputados e demais presentes.

Apenas eu queria questionar sobre a apreciação deste ponto, foi-nos fornecido o requerimento feito pela Sr.º Vereadora Neusa Fernandes Sobrinho Magalhães, que vinha agrafado com a Lei à qual ele se referia.

Verifiquei que esta Lei foi alterada e que o artigo a que se faz referência está alterado. Daí não fazer qualquer sentido submeter à aprovação, porque o artigo 6º da nova Lei fala em Vereadores a tempo parcial e segundo diz aqui no requerimento a Sr.º Vereadora é a tempo inteiro.

Eu gostaria de saber o que é que está na base deste requerimento, porque é que isto foi feito assim porque não foi sequer fornecida a fotocópia do novo decreto-lei. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigada Sr.º Deputada.

Informo que eu não tenho formação jurídica, chegou á Mesa o requerimento com essa Lei...

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.º ISABEL DAMASCENO)

Oh Sr. Presidente se me permite, eu posso acrescentar com a informação de que este ponto se mantém na nova Lei. Há alterações efectivamente à Lei, mas exactamente em relação a este artigo a informação que eu possuo é de que se mantém não vamos aqui discutir, é a informação que eu aqui tenho!

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Oh Sr.º Deputado se deseja intervir faça favor de o fazer aqui para que fique registado em acta. Obrigado.

DEPUTADA SUSANA ERVILHA (INDEPENDENTES)

Estando em vigor a Lei n.º 28/95 de 18 de Agosto, que diz que expressamente que o artigo 6º passa a ter a seguinte redacção: "...os Vereadores das Câmaras Municipais a tempo parcial podem exercer outras actividades nos termos dos números seguintes...", tempo parcial não é tempo inteiro e nenhum dos outros números refere alguma excepção ao seu artigo 1º e é este que é referido no requerimento da Sr.ª Vereadora, nada diz neste decreto-lei que este artigo se mantém, muito pelo contrário, ele foi revogado.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Bem enquanto este assunto não for esclarecido, este ponto vai ser retirado e irá passar para outra Assembleia.

Vamos então passar ao ponto n.º 10.

Ponto n.º 10 - DELIMITAÇÃO DA REN NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA POLIS EM LEIRIA - EMISSÃO DE PARECER - Apreciação, discussão e votação;

Sr.ª Presidente faça favor se entender dar alguma explicação!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Bem relativamente a este ponto, eu penso que a documentação distribuída tem a explicação suficiente do que é que está em causa, tem efectivamente a ver com os Planos de Pormenor do Programa POLIS, e com o consequente acerto da REN para efeitos dos próprios planos, no entanto, se acharem necessário fazer uma explicação

técnica, está presente o Sr. Arquitecto Figueiredo, que é o responsável pela direcção técnica da LeiriaPolis, que irá fazê-lo ou então, poderemos utilizar outra metodologia ou seja, ouvir as perguntas concretas e ele depois esclarecer.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Pergunto aos Srs. Deputados se preferem uma introdução prévia do técnico sobre este ponto? É melhor!

Pedia então ao Sr. Arquitecto Figueiredo o favor de prestar os esclarecimentos que entendesse.

ARQUITECTO ANTÓNIO FIGUEIREDO(TÉCNICO RESP./LEIRIAPOLIS)

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados, a todos muito boa noite.

Como é do conhecimento de todos está em marcha o programa de desenvolvimento do Programa POLIS na cidade de Leiria, este programa implica a realização de três planos de pormenor na área do sistema rio associado a um plano de pormenor na área do centro histórico, para o desenvolvimento destes três planos de pormenor, é necessário numa primeira fase, fazer nos termos da Lei da REN a delimitação da área da Reserva Ecológica Nacional. Esta delimitação prévia, que terá que ser submetida à Comissão Nacional da REN, é proposta pela entidade que está a desenvolver os seus planos, neste caso a Sociedade LeiriaPolis, que como é do conhecimento também desta Assembleia, é constituída pela Câmara Municipal que tem como parceiro o Estado português e, para esse desenvolvimento, para que esses planos de pormenor possam ser colocados à discussão pública, é necessário fazer previamente a delimitação da REN e parecer da Comissão Nacional e uma resolução do Conselho de Ministros.

A metodologia que foi utilizada em sede para esta delimitação, foi pegar na Reserva Ecológica Nacional que estava delimitada desde 1996 e publicada desde 19996 e, passá-la para uma escala de trabalho dado que a REN foi publicada à escala 1/25.000, passá-la para a escala de trabalhos dos planos de pormenor que são neste momento a

escala 1/2000 e, introduzir todas as rectificações necessárias tendo em conta os objectivos do próprio programa Polis, e aquilo que neste momento em termos de aplicação das regras da Reserva Ecológica Nacional deveria ser contemplado no regime da REN. O que foi distribuído, penso que a todos os membros da Assembleia, foi um documento que tem para além da REN que neste momento está aprovada e publicada, os indicadores relativos a cada plano que poderão eventualmente trazer alterações sobre a REN que actualmente existe, e um outro documento na qual se apresenta a REN que se pretende vir a publicar.

Eu chamo a atenção que a Reserva Ecológica Nacional publicada em 1996, com base na cartografia militar à escala 1/25.000, define naturalmente manchas que ao serem passadas graficamente para escalas maiores, trazem naturalmente situações que podem parecer anómalas. É evidente que do ponto de vista técnico o trabalhar em escalas diferentes tem de facto este tipo de problemas, a partir do momento em que se detalha e se vai ao pormenor torna-se necessário fazer uma reavaliação daquilo que são as várias componentes da Reserva Ecológica, eu chamava a atenção que para a área de intervenção que estamos a falar as categorias da reserva ecológica são as chamadas zonas de máxima infiltração, é o próprio leito do rio que é de facto Reserva Ecológica Nacional, leito e margens, quando elas existem portanto não estão contidas por muros, são as áreas que estão delimitadas como zonas ameaçadas por cheias e são as áreas que têm risco de erosão, portanto, isto são as categorias que dentro dos planos de pormenor que irão ser colocados naturalmente à discussão pública, estão delimitadas. Nas cartas que vos foram apresentadas, aquilo que se fez foi, dado o detalhe com que se passou a analisar a reserva ecológica, retiraram-se todas as áreas que já estavam edificadas e que, por força da marcação que existia à escala 1/25.000 ainda se mantinham dentro da Reserva Ecológica Nacional.

Na prática portanto, os objectivos destes documentos que foram produzidos, é manter na Reserva Ecológica Nacional todas as áreas que pela sua característica de utilização o devem ser e, retirar aquelas que pela sua utilização já neste momento

como por exemplo, eu posso dizer que há manchas de edificações que estão em áreas perfeitamente consolidadas da zona urbana nomeadamente a Junta de Freguesia, que foi marcada a uma escala que neste momento tem significado que se mantenha dentro da reserva ecológica. Portanto, todas as outras áreas junto ao rio e que acompanham toda a área do rio que se vão manter como zonas verdes foi opção do próprio plano mantê-las na Reserva Ecológica Nacional, dado que os usos que lá vão ser desenvolvidos não são incompatíveis com este estatuto do solo. Globalmente foi este o trabalho que foi feito, é isto que foi apresentado, é isto que neste momento irá ser remetido, após o parecer que é obrigatório nos termos da Lei do Município e o Município compreende como sabem dois órgãos, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal e portanto é este parecer juntamente com o parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento e da Direcção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território que vai ser remetido à Comissão Nacional da REN que é uma entidade com

quinze pessoas que reúne precisamente para analisar estes assuntos e que irá depois emitir o seu parecer e remeter para Conselho de Ministros.

Posteriormente só depois deste passo, é que é possível à Sociedade LeiriaPolis desenvolver e pôr em discussão pública os próprios planos.

O essencial é isto, se quiserem mais alguma explicação, estou às vossas ordens. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Arquitecto.

Perguntava quem é que deseja intervir sobre este ponto?

Faça favor Sr.ª Deputada Susana Silva.

DEPUTADA SUSANA SILVA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA)

Susana Silva, Presidente de Junta de Souto da Carpalhosa.

A minha intervenção é relativa à REN na cidade de Leiria, é que eu acho que se está aqui a fazer uma grande injustiça, é assim: enquanto que no meu meio rural em termos de PDM a Reserva Ecológica quando tem a defender interesses como são leitos de rio, zonas de erosão e linhas de água, essas zonas continuam a ser classificadas como REN não são daí retiradas por vontade praticamente nenhuma, eu acho injusto que essa situação seja feita aqui em Leiria e nomeadamente a Junta de Freguesia de Leiria, porque é assim, ela hoje está lá, está edificada e sendo retirada da REN é sinal de que daqui a uns anos nós podemos reconstruí-la e se calhar fazer lá um grande arranha-céus suponhamos isso. Era só a nota que eu queria deixar.

DEPUTADO PAULO PEDRO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO)

Obrigada Sr. Deputada Susana porque já disse parte do que eu vinha dizer.

Mas no fundo era só isto, um desabafo, inicialmente é um desabafo e depois é uma perspectiva futura de sorte que vamos ter, as Juntas de Freguesia rurais vão ter muita sorte, provavelmente no seguinte: muitas das áreas da REN marcadas nas freguesias, têm a ver com máximas infiltrações, supostas linhas de água, a maior parte delas ninguém as conhece, e, hoje temos aqui o Rio Lis e sabemos que o Ministério do Ambiente vai dizer que não a esta saída da REN, porque esta entidade é parte interessada nesta questão. Ora se não vai dizer aqui que é um rio de certeza absoluta que não nos vai dizer nas nossas freguesias, portanto, eu estou cheio de

esperança, eu que na última sessão do ano passado desta Assembleia, saí daqui preocupadíssimo com a possibilidade de a REN vir a ter ainda novas infiltrações dentro dos aglomerados urbanos, hoje saio daqui descansado, porque se o Ministério do Ambiente disser que sim a estas saídas e vai dizer, tenho a noção disso, eu não estou a dizer se elas são legítimas ou não, não é isso que está em questão, a questão é se disser que sim a estas de certeza absoluta que nem um centímetro da REN eu quero no aglomerado urbano do Coimbrão porque, isto é o rio, e eu lá felizmente, dentro do aglomerado urbano não tenho rios.

Portanto é só um desabafo e ao mesmo tempo vou descansado para casa hoje.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Sr. Presidente se me permite, eu só queria fazer aqui um esclarecimento porque me dá a sensação que não foi percebida a explicação do Sr. Arquitecto Figueiredo mas que está no texto que diz que "...é mantida em Reserva Ecológica Nacional, as classes de áreas de máxima infiltração, zona ameaçada pelas cheias, rios e leitos normais dos cursos de água.." isto é para manter ou seja, todas essas zonas destas características é para manter REN, o que está a desafectar-se da REN é exactamente as zonas edificadas conforme se disse aqui por erros grosseiros da mesma forma que se pretende fazer isso nas Juntas de Freguesia. Isto é apenas um Plano de Pormenor, é um instrumento urbanístico que permite fazer essas correcções, da mesma forma que o Plano de Urbanização também permite ou que o PDM no seu todo também permite. Quer dizer, não se está a desafectar zonas leitos de cheias, nem o rio, nem as zonas de máxima infiltração, era esse o esclarecimento isso mantém-se, está exactamente aqui na explicação. Nas zona sonde há já edificação, que foi o exemplo que o Arquitecto Figueiredo referiu, por exemplo o Hospital antigo, está em REN...

DEPUTADA SUSANA SILVA(PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA)

Ora bem, o PDM é de 1996 e de facto o Hospital de Leiria está em REN mas isso não impede que ele seja reconstruído e que ele seja reabilitado, ao desafectar esse terreno da REN, pode dizer que está a deitar abaixo e a fazer de novo!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Oh Sr.ª Deputada desculpe mas eu não entendo assim, entendo é que deve ser corrigido da mesma maneira que nas freguesias deve ser corrigido conforme dizia ali o Sr. Presidente da Junta do Coimbrão, no caso dele é muito flagrante, em zonas que por exemplo ele lá tem de REN, onde hipoteticamente terá existido uma lagoa, que nunca existiu, mas que está marcada na planta erradamente, um erro grosseiro, uma área de REN só por isto e portanto eu acho que é obrigação, os instrumentos urbanísticos fazerem estas correcções, são erros grosseiros, são erros de plantas, não significa permitir fazer o que apetece em qualquer área, agora é obrigatório fazer essas correcções, porque u, dos grandes objectivos da revisão do PDM, não tenha dúvida nenhuma de que é manter o ordenamento, é manter a impossibilidade de construção de qualquer maneira e feitio, é manter exactamente o mesmo. Agora, tem é que se corrigir o que efectivamente está errado, quer em Leiria quer nas freguesias, em Leiria através de um instrumento que se chama Plano de Pormenor, são estes que estão aqui em causa e que depois irão para discussão pública e toda a gente se pode pronunciar e nas freguesias através da revisão do PDM porque se nós não constatássemos que haviam erros grosseiros deste tipo nas freguesias, e todos os Presidentes de Junta sabem isso, então não valia a pena fazer a revisão do PDM, o PDM como estava estava bem, assumindo todos nós, que haviam erros perfeitamente incompreensíveis, por uma razão simples, que serviu Leiria e que serviu as Juntas de Freguesia, sobretudo porque as cartas que serviram para a elaboração do PDM inicial, são cartas antigas, que não estavam actualizadas e que tinham erros grosseiros e portanto a correcção que é feita aqui foi feita nas freguesias da mesma forma, que

tentamos evitar através da revisão, tentamos eliminar esses mesmos erros que não permitiam nalguns casos algum desenvolvimento harmonioso.

DEPUTADA SUSANA SILVA(PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA)

Não mas aquilo que eu digo é que eu sou a favor do PDM, sou a favor do ordenamento, agora, acontece aqui o seguinte: ao estarmos a desafectar porque dizem que são áreas edificadas e são-no de facto, que estão na margem do leito de um rio que supostamente deveríamos defender, não deveríamos permitir que no futuro lá viessem a ser reconstruído alguma coisa, tal e qual como não o permita na minha freguesia e nas outras freguesias dos meus colegas.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Ouça Sr.ª Deputada, mas é que há aqui uma explicação, é que todo este espaço que estamos aqui a analisar hoje, está a ser alvo de planos de pormenor, onde vai ficar perfeitamente fixado, área a área, lote a lote, o que lá pode ser construído, é um plano de pormenor.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigada Sr.ª Presidente.

Dava a palavra agora ao Sr. Deputado Luís Carvalho, Presidente da Junta de Regueira de Pontes. Faça favor.

DEPUTADO LUÍS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Luís Carvalho, Presidente da Junta de Regueira de Pontes. Em relação ao assunto que está em questão, eu não sou contra a aprovação do projecto tal como está, realmente a minha opinião vai de encontro à do Presidente da Junta do Coimbrão, tenho casas

abrangidas pela REN, construídas, as pessoas não podem fazer anexos e agora vamos fazer um plano de pormenor para desafectar aquilo, acho que é uma situação justa, que se deve fazer em todos os lados.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Eu só queria fazer um esclarecimento final para as pessoas terem consciência do que é que se está a votar. Não se está a votar desafecção, está-se a deliberar no sentido de solicitar à Direcção Regional do Ambiente do Centro, que é a entidade que superintende a gestão da REN, as alterações à delimitação da Reserva Ecológica, portanto é preciso que se perceba que não cabe à Assembleia nem à Câmara fazer alterações à REN, compete apenas propor, fundamentando, e depois cabe ao Ministério do Ambiente fazer a aprovação dessas propostas ou não.

PRESIDENTE DA MESA(JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Penso que ficaram todos esclarecidos e uma vez que mais ninguém pediu a palavra, vou colocar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Nove abstenções do PS e PP.

Está aprovado por maioria com abstenções do PS e do CDS/PP.

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nosso trabalhos e antes de me despedir perguntava a alguém do público se quer intervir, apesar de durante a sessão eu não ter conhecimento de ninguém.

Não havendo, dou por encerrada a ordem de trabalhos, boa noite e bom fim de semana.

ENCERRAMENTO

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 00.20 horas, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a

presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, lavrei e subscrevo.-----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de _____, deliberou por _____, aprovar a acta .

Leiria, aos _____ dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José António Sousa e Silva)

O Escrivão

(Teresa Paula Pinto)

FIM DE ACTA